ANNO LXVIII — SABBADO 28 DE MAIO DE 1892 — NUMERO 119

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio, á noite.

Foi nomeado administrador dos Correios do Estado da Parahyba o Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia.

Na sessão de hontem o senador Campos Salles e mais 13 senadores, afim de desviar duvidas a respeito da interpretação do preceito constitucional sobre a eleição do presidente da Republica, apresentaram uma indicação para que fosse submettida a questão á commissões de constituição e legislação, sendo dita indicação approvada.

Na Camara dos Deputados, tambem na sessão de hontem, o congressista Cassiano apresentou um requerimento assignado por elle e mais 41 deputados, pedindo que se requisitasse com urgencia as provas em que se firmou o vice-presidente da Republica para declarar o estado de sitio e applicar as medidas de repressão aos indigitados.

O deputado Lobo requereu que a commissão de legislação e justiça depois de recebidos os documentos necessarios, indique as medidas que julgar convenientes, afim de ser cumprido o disposto no art. 8.° § 3.° da Constituição,

A discussão foi animadissima na sessão de hontem, e continuou hoje muito calorosa.

Na sessão de hoje do Senado a commissão apresentou o seu parecer, opinando pela não eleição presidencial.

RIO DE JANEIRO, 27 de Maio, á noite.

Por decreto do governo federal, foram nomeados para ministros do Supremo Tribunal de Justiça, os Drs. José Hygino Duarte Pereira, Francisco de Faria Lemos, Bento J. Lisboa e Francisco de Paula Ferreira de Rezende.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados os terceiros escripturarios da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, Delphim Freire de Rezende e Edmundo Alfredo de Abreu para os lugares vagos de 2.° escripturario da mesma repartição; o 3.° da Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes João José Ramos; para identico lugar na do estado da Bahia, o praticante da Alfandega do Rio de Janeiro Annibal de Souza Castro para o de 3.° escripturario da mesma alfandega, e exonerado deste lugar Adriano Cursino de Almeida Sampaio.

— Foi expedida a seguinte circular:

Sendo da maior conveniencia conhecer este ministerio quaes os estados que actualmente se acham organisados, afim de poder, não só ordenar a liquidação da receita de cada um delles, como tambem fazer cessar a despeza com os serviços que ficaram a seu cargo, e que tem sido até agora effectuada por conta dos cofres da União, determino aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que prestem nesse sentido os necessarios esclarecimentos a respeito dos estados em que exercem as suas funcções.—F. P. Rodrigues Alves.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos:

Corpo de estado-maior de 2.ª classe

A coronel, o coronel graduado Guilherme de Barros e Vasconcellos, por antiguidade;

A coronel graduado, o tenente-coronel Manoel Muniz de Noronha;

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Fernando Augusto da Silva Veiga, por merecimento;

A tenente coronel graduado, o major João Luiz de Bittencourt Costa;

A major, o major graduado Affonso Pedro da Fonseca Lessa, por antiguidade;

A major graduado, o capitão Martiniano José Alves Ferreira;

Arma de cavallaria

A tenente, o alferes Abilio da Silva Pereira, por antiguidade.

Foram transferidos:

Para o 4.° batalhão de artilharia, como ajudante, o capitão do 2.° regimento da mesma arma Godofredo de Mello Barreto, e daquelle para este, o capitão Tobias Becker, para a 3.ª bateria;

Para a 3.ª companhia do 23° batalhão de infantaria, o capitão da 4.ª companhia do 22° da mesma arma João Barbosa Espindola, e para este o capitão daquelle, Codegando Mendes Ferreira;

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, de conformidade com a resolução de 1 de Abril de 1871, tomada sobre consulta do Conselho Supremo Militar, o coronel do corpo de estado maior de 2.ª classe José Joaquim de Andrade Neves, visto haver sido em inspecção de saude julgado incapaz de nelle continuar.

Ministerio da Marinha

Por decreto de hontem foram promovidos no corpo de fazenda da armada:

A commissario de 3.ª classe, 1.° tenente, o de 4.ª, 2.° tenente Francisco de Paula Alves, e de 2.ª classe, o da 5.ª, guarda-marinha, Manoel Ribeiro do Amaral.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1892

Actos:

O vice-governador do Estado, tendo presente a petição de graça do réo Manoel Juvencio de Oliveira, preso na Casa de Detenção desta Capital;

Considerando que o peticionario, quér nesse estabelecimento, quér na penitenciaria da ilha de Fernando de Noronha tem tido exemplar comportamento, revelando por actos repetidos o mais sincero arrependimento do facto delictuoso que praticou e o firme proposito em que se acha de voltar ao seio da sociedade completamente regenerado:

Considerando ainda que o peticionario tem cumprido cerca de 10 annos de prisão nas condições expostas;

Considerando, finalmente, que tendo sido ouvido o juiz de direito do 2.° districto criminal da antiga comarca do Recife informou esse magistrado do modo o mais favoravel sobre o objecto da mesma petição;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11, da Constituição Politica do Estado, perdoar ao réo Manoel Juvencio de Oliveira o resto da pena de 14 annos de prisão cellular que lhe foi imposta por decisão do jury desta capital, em sessão de 18 de Junho de 1884, por crime de homicidio.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias. — Remetteu-se copia ao Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal.

— O vice-governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, n. 342, de 18 do corrente, resolve nomear Sebastião Gonçalves de Oliveira Baixa e José Ramos dos Santos para os cargos de collector e de escrivão da collectoria do municipio de Quipapá, na ordem em que vão collocados, ficando exonerados os actuaes. — Communicou se ao inspector do Thesouro.

— O vice governador do Estado, tendo em vista o requerimento da professora do Giquiá, Maria Julia Monteiro Lopes e o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar do 1.° do corrente mez.

Officios:

Ao inspector do Thesouro—Remetto vos copia do aviso do Ministerio do Interior, de 7 do corrente, n. 1187, relativos ao pagamento a que tem direito o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso pelo serviço de vaccinação e tratamento de doentes variolosos na Colonia Orphanologica Isabel e vos recommendo que mandeis fazer o preciso calculo afim de ser aberto por este governo o credito necessario para o pagamento de que se trata.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Sr. José Felicio Buarque de Macedo.—Pelo vosso officio a que respondo, de 11 do corrente fico sciente de terdes assumido o exercicio do cargo de secretario interino do governo do Estado de Alagoas.

Apresento vos meus protestos de estima e consideração.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O vice-governador do Estado ficou inteirado pelo vosso officio de hoje de haver entrado ás 10 horas da manhã dos portos do sul o vapor «S. Salvador» o qual seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se a directoria do commercio.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré para a Parahyba a Manoel Francisco Botelho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito na segunda viagem deste mez.

— Idem idem ao tenente coronel Amador Lins e a sua senhora e de prôa a uma criada.

— Idem passagem de prôa para a Bahia a José Antonio dos Santos, sua mulher e dous filhos menores.

— Idem idem a Porfirio de Oliveira.

— Idem até Aracajú a duas criadas de nomes Marphina e Ambrosina.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de primeira classe, da estação de Una a de Cinco Pontas ao tenente da guarda local Austriclino Paes Barreto, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 568.

— Idem em carro de segunda classe da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça de nome Canuto Rodrigues Junior.

— Idem passagens de ida e volta, da estação de Cinco Pontas a de Una a praça de nome José Cordeiro Accioly.

— Idem passagem de ida da estação de Cinco Pontas a de Frecheiras ao cabo Quintiliano Rodrigues Vieira, providenciando se quanto ao transporte do fardamento que elle conduz.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de segunda classe, da estação de Pau d'Alho a do Brum, a uma praça, providenciando se quanto ao transporte de um alienado que ella conduz conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado, sob n. 565.

DESPACHOS DO DIA 25 DE MAIO DE 1892

Tenente coronel André Maria Pinheiro, proprietario do engenho Cordeiro, pedindo para que a Estrada de Ferro do Recife a Caxangá construa uma estação entre as do Cordeiro e Zumby. — Não convindo supprimir a estação do Cordeiro e sendo certo que a creação de mais uma estação perturbará o horario dos trens, trazendo maior intervallo na sua passagem, indefiro a presente petição.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico, pedindo prorogação de licença.—Sim.

Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, professora publica, pedindo prorogação de licença.—Sim.

Francisco de Paula Pinto, pedindo justificação de faltas.—Requeira a Congregação da Escola Normal.

Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor publico em Nazareth, pedindo 60 dias de licença.—Sim, com ordenado.

Joaquim da Rocha Sampaio, supplente do juiz municipal de Buique, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. = Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Engenheiro Joseph Gomes Neto pedindo para encaminhar uma petição ao ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas.—Encaminhe-se devendo o peticionario pagar o porte na Repartição dos Correios.

Leoncia de Luna Freire, professora publica na Escada, pedindo gratificação de bons serviços—Como requer.

Maria Candida Tavares de Mello, professora publica, dedindo prorogação de licença.—Sim.

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, professora publica de Sertãosinho, tendo pedido prorogação de licença e sendo mandada submetter ao parecer da junta medica pede dispensa dessa formalidade.—Como reguer.

Maria Francisca de Castro Araujo, professora publica, pedindo prorogação de licença.—Sim.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

Tito Franco de Mendonça.

Commando das Armas

Quartel general do commando interino do 2° districto militar em Pernambuco, 26 de Maio de 1892.

Ordem do dia n. 34

Transcrevo para os fins convenientes, o telegramma que dirigio-me, hontem o Sr. ministro da guerra, sobre o tristissimo acontecimento que encheu de magua o coração de todos os brasileiros: Rio, 25—Sob as dolorosa impressão do infausto successo que tão cruelmente ferio a Patria—o naufragio do importante vaso de guerra *Solimões*, o Sr. marechal vice-presidente da Republica e o seu governo, em homenagem aos nossos bravos irmãos que succumbiram nessa terrivel catastrophe, resolveram tomar luto por 8 dias, e todos os officiaes e praças a acompanhal os nesta demonstração de pezar, pelo que, determino que durante igual tempo se conserve arvorado e a meia haste a bandeira nacional nos edificios militares, e que o serviço da guarnição seja feito com as armas em funeral.

(Assignado)— *João Pedro Xavier da Camara*, coronel commandante interino do 2° districto militar.

Está conforme — Gustavo Galvão de Cavendish, alferes ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Quartel General do commando interino do 2° districto militar em Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

Ordem do dia n. 35

Para os fins convenientes faço publico que segundo consta do telegramma expedido, a 25 do corrente, de ordem do Sr. general ministro da guerra, pelo tenente Protestato Maciel da Silva, ajudante de ordens do Sr. ajudante general do exercito tiveram as honras dos postos, de major o capitão reformado Leobaldo Augusto de Moraes, e de tenente o alferes já honorario Felix Antonio de Alcantara.

Outro sim, determino que assuma e commando da 4ª bateria do 5° batalhão de artilharia de posição o Sr. tenente José Florencio de Carvalho, que se apresentou neste Quartel-General de 24 tambem do corrente, vindo da Capital Federal á disposição do cidadão governador deste Estado, sem prejuizo do serviço.

(Assignado) — *João Pedro Xavier da Camara*, coronel commandante interino do 2° districto.

Está conforme. — Gustavo Galvão de Cavendisk, alferes ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 119 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 26 de Maio de 1892.

Cidadão. — Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Correia da Silva, como gatuno

A' ordem do subdelegado do 2° districto de S. José, Alfredo Gregorio do Rosario, por disturbios.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima. M. D. Governador deste Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

—

Secção 2.ª — N. 120 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz do 3. districto municipal, Apollinario Antonio José da Silva, como gatuno, Manoel João, conhecido por Manuel Piloto, como desordeiro; José Herculano Farias da Silva e José Luiz Brandão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, Martinho José dos Santos, como gatuno; Sabino Teixeira de Lima Francisco Luiz de Almeida, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Augusto Antonio de Souza, por se achar indiciado em crime de roubo no municipio de Floresta, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Francisco da Silva, conhecido por Collarino, como gatuno.

— No dia 20 do corrente por volta de 5 horas da tarde, em terras da Usina Bosque do municipio de Amaragy, ferio gravemente, com duas facadas, a Jeronymo de tal.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu se na forma da lei.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador deste Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE MAIO DE 1892

Bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, bacharel Antonio da Silva Guimarães, Companhia Great W. of Brazil, Antonio dos Anjos Porciuncula.=Informe o Sr. contador.

Maria Otilia Netto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anacleto Carlos de Figueirôa, Ernesto Arselino Barros Franco, J. Sugrin, Ramos, Salgado & C., Lopes & Almeida, Jacintho Pereira de Carvalho e Gonçalves & Barros.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

= 26 =

José Duarte Pereira, Anna Maria da Luz.—Informe o Sr. contador.

Julio Americo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Felix Pereira. — Complete a fiança nos termos do parecer fiscal de hoje datado.

— 27 —

Bacharel Abdias de Oliveira, José Leonardo da Costa, Faustino Barbosa de Souza Ferraz.—Informe o Sr. contador.

Augusto José Mauricio Wanderley e Francisco dos Santos Neves.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Felix Pereira. — A secção do contencioso para os dividos fins.

Custodio José da Silva Pessoa.—Certifique-se.

Floriano Alves da Guarda.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 24 DE MAIO DE 1892

Gaspar Augusto Soares Leite, A Empreza das Obras Publicas no Brazil, Gersino Adronico da Silveira Lobo.—Informe a 1.ª secção.

Cunha Lopes & C.—Certifique-se.

— 25 —

Manoel José dos Santos, Dourado Fontes & C, Joaquim Alves da Silva Junior.—Informe a 1.ª secção.

Fonseca Filhos & C., Cardoso & Irmão —Os supplicantes dirijam-se ao Thesouro do Estado nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Manoel Roberto da Costa.—Junte procuração e prove o que allega.

Manoel Anselmo Correia de Figueiredo.—Certifique-se.

Araujo & C.— Em vista das informações do predio somente com relação ao açougue existente na casa n. 75 a rua 89.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 17 de Maio a hora do regimento e presentes 35 Srs. senadores, declarou aberta a sessão o Sr. vice presidente Dr. Prudente de Moraes.

Foi lida e approvada sem discussão, a acta da sessão antecedente.

O expediente não constou senão de cinco authenticas, relativas á eleição para senador, procedida no Estado de S. Paulo.

O Sr. Firmino da Silveira usou da palavra para declarar ao Senado, em nome do Sr. Almeida Barreto, que não póde este cumparecer ás reuniões desta camara por haver sido preso na noite de 10 de Abril do corrente anno e posteriormente desterrado para o estado do Amazonas por ordem do Sr. vice presidente da republica.

Entrada a ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 55 e, a pedido do Sr. Americo Lobo, adiado o de n. 1 de que é elle o autor. O primeiro foi remettido á commissão de redacção.

Travou-se em seguida o debate sobre o requerimento do Sr. Campos Salles, indicando o adiamento da moção do Sr. Amaro Cavalcanti e outros, concernentes aos presos e desterrados politicos.

Sobre esse assumpto oraram os Srs. Amaro Cavalcanti, Elyseu Martins, Theodureto Souto, Campos Salles e Americo Lobo, sendo que os tres primeiros sustentaram a inopportunidade do requerimento e os ultimos a procedencia deste.

Esgotada a discussão, foi o adiamento, ou antes, a remessa da indicação á commissão de constituição e poderes, approvado por 20 votos contra 13

Camara dos Deputados

Semente no dia 18 póde começar a eleição de mesa.

A' leitura da acta, seguida da do expediente, succedeu a chamada para verificação do numero existente no recinto. Havia 111 deputados. Annunciou se a eleição do presidente, e o Sr. Bernardino de Campos entregou a direcção dos trabalhos ao 2° vice-presidente, Sr. Oliveira Valladão.

As cedulas apuradas, em numero de 112, por haver chegado mais um dos membros da camara, deram o seguinte resultado: Bernardino de Campos, 65 votos; Gonçalves Chaves, candidato da opposição, 45; Augusto de Freitas, 1; Aristides Lobo, 1.

Eleito o Sr. Bernardino de Campos, S. Ex. voltou a occupar a sua cadeira, agradecendo á camara a honra que pela segunda vez lhe confere. No desemvenho do seu cargo, affirmou, será antes de tudo a expressão fiel da lei, o orgão imparcial de toda a camara.

Vieram depois successivamente, as eleições para 1° e 2° vice presidentes, e 1° secretario, na seguinte ordem e com o resultado que se vai ver:

Para 1° vice-presidente (110 cedulas) João Lopes, 61; Tolentino de Carvalho, da opposição, 42; Augusto de Freitas, 4; Francisco Glycerio, 1; Antonio Azeredo, 1; em branco 1. Eleito o Sr. Lopes.

Para 2° vice-presidente (114 cedulas) Polycarpo Viotti, 64; Augusto de Freitas, pela opposição, 46; Antonio Olyntho, 1; Frões da Cruz, 1; Barão de S. Marcos, 1; Tolentino de Carvalho, 1. Eleito o Sr. Polycarpo Viotti.

Para 1° secretario (110 cedulas) Antonio Azeredo, 62; Lamounier Godofredo, opposicionista, 43; Victorino Monteiro, 1; Domingos Rocha, 1; Fernando Simas, 1; em branco, 1 inutilisada, 1. Eleito o Sr. Antonio Azeredo.

Ao recolherem-se as cedulas para a eleição do 2° secretario, verificou-se de subito, que ellas não excediam de 81; eram precisos 103, pelo menos. Fez-se a chamada; não havia na casa mais de 98 Srs. deputados. E levantou-se a sessão, e ficou adiado o resto da eleição da mesa, juntamente com a eleição das commissões permanentes.

EXTERIOR

RIO DA PRATA

Pelos jornaes recebidos do sul, alcançam á 18 do corrente as datas telegraphicas ultimas, havidas na Capital Federal, referentes á essa parte da America do Sul.

Republica Argentina

O governo argentino adiou a data fixada para as grandes manobras navaes resolvendo que só começariam no dia 15 de Junho proximo e durariam pelo menos um mez.

— Acaba de effectuar-se a posse do novo governador de Cordoba.

Realisou-se em perfeita ordem, contrariamente ás apprehensões manifestadas hontem.

O ministerio da provincia de Cordoba ficou organisado com os Drs. Berrotaram, na pasta do governo, e Alfonso na da fazenda.

— O governo, attendendo o pedido do tenente general F. Levalle, ministro da guerra e da Marinha, resolveu crear um regimento de engenharia.

— O Dr. Vicente Quesada foi nomeado ministerio plenipotenciario argentino em Madrid.

Falleceu no dia 18 o Dr. Pedro Goyena, deputado, notavel advogado, jurisconsulto e publicista argentino, que exercia o cargo de cathedratico da universidade desta capital.

A morte desse illustre cidadão é geralmente sentida e enorme concurrencia assistio ao seu enterro feito com grande pompa, á expensas do Estado, como resolvera o governo.

Os restos mortaes do illustre deputado foram depositados na cathedral, onde celebrar-se-hão solemnes exequias.

A familia do finado tem recebido innumeras e sinceras demonstrações de profunda magua Sua viuva receberá pensão do Estado.

O Dr. Pedro Goyena era um illustre politico argentino, cuja posição, principalmente na Associação Catholica tornava se notabilissima.

— Em um «interview» com o general Julio A. Roca, declarou este que subsiste sinceramente um accordo entre todos os partidos para sustentar as candidaturas do Dr. Luiz Saenz Peña á presidencia e do Dr. Uriburú á vice-presidencia da Republica.

— O Dr. Nicolas Calvo segue para os Estados-Unidos, acompanhado de diversos engenheiros, afim de expôr ao presidente Harrisson a questão litigiosa de Missões.

— A pedido da junta de hygiene da capital, o governo resolveu fazer transportar do Rio de Janeiro e inhumar os restos Mortaes do Dr. Delvizo em Buenos Ayres.

— Foi nomeado o Dr. Wenceslão Azevedo inspector sanitario de navios no Rio de Janeiro.

— Tinha se manifestado na cidade de Buenos Ayres e seus arrabaldes a epidemia de influenza.

Os accommettidos ainda não ascendem á numero consideravel, mas receia se que a epidemia se propague.

Republica Oriental

O Sr. Dr. Herrera y Obes, presidente da Republica do Uruguay, ordenou a prisão de varios officiaes superiores accusados de assistir a reuniões organisadas pelo partido colorado.

E por ordem do ministro da guerra foram presos os coroneis Leon Oliveira, Casalla, Carambul, Martinez e Medina. A opinião publica ficou muito agitada com tal acto.

— Nos circulos officiaes consta que uma interpellação será endereçada ao governo no senado, proximamente, sobre sua politica interior e principalmente sobre a prisão dos officiaes superiores accusados de terem assistido ás reuniões do partido colorado, a que nos referimos acima.

— Fallava-se em Montevidéo que os emigrados brazileiros reunem-se na fronteira oriental, afim de invadir a mão armada o Estado do Rio Grande do Sul.

— Sobre este assumpto foi expedido de Montevidéo para a *Gazeta de Noticias*, do Rio, o seguinte telegramma coincidente com aquelles boatos:

« Montevidéo, 18 —Telegrammas da fronteira dão conta de novo movimento revolucionario que, deve rebentar brevemente no Rio Grande do Sul.

O movimento é dirigido por alguns chefes do partido republicano historico e tem por fim depôr o governo do general Barreto Leite.

Noticias de Santa Victoria dizem que naquelle ponto reune-se gente arregimentada. »

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Tivemos ante hontem as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

No dia 17 houve uma tentativa de sedição no quartel do batalhão de infantaria da guarda civica, sendo levantados muitos vivas á legalidade e ao Dr. Julio de Castilhos.

Por este motivo está preso o major do mesmo corpo Carlos Bandeira.

O governo abrio rigoroso inquerito sobre o facto e pretende punir severamente os culpados.

Sabe-se tambem que na fronteira de S. Borja e da Uruguayana trata se de organisar resistencia contra o actual governo do Estado.

— Em consequencia de grandes enchentes as forças acampadas em Saycan marcham amanhã para Cacequy, onde vão estacionar.

No acampamento os soldados teem soffrido necessidades, manifestando se entre elles a variola com caracter epidemico.

O 18° batalhão de infantaria é que mais tem soffrido, morrendo mulheres e crianças e mesmo muitas praças.

— Foram recolhidos presos á bordo das canhoneiras «Marajó» e «Camocim» quatro officiaes da guarda civica, implicados no movimento conspirador.

— A policia continúa o inquerito a proposito do facto que hontem noticiei, relativamente á tentativa de sedição.

Constava, porém, que o major Bandeira, que achava-se preso em sua residencia, fugio.

Estado de S. Paulo

Pelo resultado conhecido da eleição de presidente do Estado, o Dr. Bernardino de Campos obtev 18.353 votos, faltam varios collegios.

— Consta que a Companhia de Construcção e Materiaes de Santos, em vista do ultimo despacho do vice-presidente do Estado deixando de attender ao pedido de augmento do prazo para a construcção do alojamento de immigrantes no Itapema, pretende não continuar as obras começadas.

Capital Federal

Datas até 19 de Maio.

— Lemos no «*Jornal do Commercio*»:

« Faltando a nomeação da commissão militar que ainda não foi nomeada, parece que a commissão brazileira na Exposição de Chicago ficará assim constituida: presidente, marechal José Simeão de Oliveira secretario, Adolpho Archoff.

« Membros da commissão: engenheiro Gabriel Osorio de Almeida, Drs. Ladislão de Souza Mello Netto, Zozimo Barroso, Marciano de Aguiar Moreira, tenente-coronel Francisco Marcelino de Souza Aguiar, Dr. Paulo Frontin, capitão-tenente José Martins de Toledo, capitão de fragata José Maximiano de Mello e Alvim, Dr. Manoel Buarque de Macedo, Dr. Carlos Conrado de Niemeyer, Antonio Guimarães, Barão de Quartim, Dr. Pedro Gordilho Paes Leme, Dr. Honorio Gomes de Paiva Coutinho, Orville Derby, Dr. Benjamin da Rocha Faria, Dr. Graciano Alves de Azambuja, Dr. João Cordeiro da Graça e Rodolpho Bernardelli ».

Estado de Sergipe

— No dia 17 foi promulgada pelo congresso a constituição estadual, sendo em seguida eleitos, por unanimidade de votos, presidente do estado o engenheiro militar José de Calazans, e vice-presidente o coronel Antonio de Siqueira Horta, que tomaram posse de seus cargos após eleição.

A sessão do congresso foi solemnissima, e estiveram presentes, além de senadores e deputados, as officialidades do 33° batalhão de infantaria, do corpo de policia, funccionarios federaes e estadoaes, muitas senhoras e grande concurso de povo.

O palacete da assembléa achava-se decorado com muito luxo e gosto.

Por occasião de prestarem a promessa o Dr. José de Calazans e coronel Siqueira Horta, as senhoras, que estavam na assembléa, atiraram sobre elles muitas flores.

O 33° batalhão de infantaria fez as continencias do estylo, tocando durante o acto as bandas de musica deste batalhão e do corpo de policia, subindo ao ar muitas gyrandolas.

Reinou grande satisfação.

Estado de Alagoas

— Datas até 25 de Maio.

— Eis o resultado conhecido das eleições procedidas ultimamente.

Senador Federal	
Dr. Manoel Messias	2.256
Deputados Federaes	
Dr. Euclides Malta	2.429
Dr. Rodrigo de Araujo	2.332
Senador Estadual	
Antonio Cardoso	2.568
Deputado Estadual	
Dr. José de Barros Lima	2.592

SOCIOLOGIA

Partidos politicos

Na Republica Brazileira

II

E' preciso formar a educação republicana, formando-a uma convicção consciente no seio da nação.

E' mister formar alicerces bem seguros para a nova construcção politica ser amada e tornar se um fermento de vida e progresso.

Não são raros, na historia, os casos de adaptação exterior de fórmas politicas a povos que nunca as comprehenderam de todo, nem dellas se serviram com destreza e vantagem.

Nós mesmos somos disso um exemplo, que por demasiado proximo não deve ser esquecido.

As praticas e usos do constitucionalismo parlamentar não assentaram jámais neste paiz em aspirações, impulsos, necessidades do povo.

O nosso parlamentarismo nunca passou de uma comedia, cujos papeis eram distribuidos a limitadissimo numero de actores, e a cujo desempenho, o grosso da nação nem em sonhada miragem assistio.

As construcções politicas que não são organisadas pelo trabalho popular que não representam a fructificação de que os ideaes da nação são a flor, não teem, não pódem ter estabilidade.

Ao sahir da colonia o problema brazileiro só poderia ter duas soluções estaveis:—passar o paiz a direcção forte, segura, intelligente e duradoura de um dictador de genio, e este nos falhou de todo; ou dividir-se em cinco ou seis estados regidos por chefes locaes de capacidade excepcional, que igualmente não tinhamos, como não possuimos ainda hoje.

O paiz era bastante homogeneo para conservar-se unido; porém, o orgão supremo dessa conservação foi um parlamentarismo fallacioso, inane, verboragico, adjunto a um imperialismo falso, *manqué*, servido por dous principes mediocres.

Sob tão frageis armaduras, a indisciplina, o desrespeito, a leviandade trafega do genio brazileiro, quasi sem peias, produziram a sua obra de destruição, e chegamos ao ponto em que nos encontrou a revolução de 15 de Novembro de 1889.

Hai ahi, ao que se deve suppor, um partido restaurador.

Que aspirações pretende restaurar, que obra historica se propõe continuar?

Eis a difficuldade maxima, queremos dizer, a impossibilidade em que viria arrebentar se o imperio ao Brazil.

Elle não tem uma missão historica a continuar a desenvolver.

Sua obra foi um lento trabalho da desorganisação, de desarticulação em todos os ramos da actividade nacional.

O imperio não poderá nunca, no Brazil, ser autoritario, autocratico, dictatorial, capaz de concretisar os elementos estaveis, conservadores, retardatarios do povo e dar-lhes uma feição duradoura.

O imperio terá necessariamente de ser liberalisente, parlamentarista, dissolvente, isto é, elle tenderá sempre a preparar a ruina de si proprio.

Uma tradição de setenta annos impede o de voltar atraz; nem essa anomalia seria mais possivel na America e em nosso tempo.

O imperio, em uma palavra, por sua propria ficção, não poderá ser um governo forte; ha de necessariamente ser um governo fraco e instavel.

Mas a fraqueza não é ainda o seu maior defeito.

Ha cousa peior: a contradicção intrinseca que o consome e leva fatalmente á morte.

E' impossivel fundar monarchias novas; por que é impossivel crear aristocracias novas.

O tempo destas passos.

Onde ellas ainda existem, com mais ou menos força, é possivel ao seu lado, e com este apoio, conservar a realeza em que ellas crescem.

Onde, porém, ellas não existem, é imitar um absurdo, pretender creal-as em nosso tempo. O Brazil é um paiz fatalmente democratico, filho da cultura moderna, depois da epoca das grandes navegações e das grandes descobertas, o que importa dizer depois da constituição forte da plebe e da burguezia, e, além do mais, o resultado do cruzamento de raças diversas, onde evidentemente predomina o sangue tropical.

Ora, os dous maiores factores da igualisação entre os homens são a democracia e o mestiçamento.

E estas condições não nos faltam em grão algum, temol-as de sobra.

E uma cousa e outra entram amplamente na caracteristica da civilisação moderna: na Europa a mescla cada vez maior de todas as classes, principalmente a contar da Revolução Franceza; no resto do mundo, mormente nas fundações coloniaes da America, Africa e Oceania, a mistura enorme das raças.

No alvorecer da historia quando chamitas, semitas, aryanos, mongolicos iniciaram as respectivas civilisações, o estado das idéas, a natureza das instituições poderam preparar e deixar que se desenvolvessem as theocracias, as nobrezas, as realezas, todas mais ou menos parecidas, e apenas modificadas pelas indoles diversas dos povos e dos meios sociaes.

Hoje não; nações, formadas hontem, quando a realeza já tinha entrado em plena decadencia, quando a aristocracia feudal era quasi apenas uma reminiscencia historica; nações formadas hontem pelos filhos desses « burguezes das communas, » alliados aos « peões, » e ainda mais alliados aos « indios, » que elles escravisaram, e aos negros que elles escravisaram ainda em mór escala, nações assim, povos assim entrados para as lutas de nossos dias, são gentes igualitarias, affeiçoadas pela democracia dos novos tempos, que lhes traçou os moldes.

Em um terreno desses a monarchia não póde brotar, e, se brotar, não póde prosperar.

Não é preciso ir mais adiante para apontar a carcoma interna que desmoronou o imperio bragantino na America.

O leitor, menos attento aos factos, não se queira admirar de contarmos nós entre os agentes niveladores da sociedade de nossos dias, além da democratisação crescente das classes, o mestiçamento das raças.

Não se queira espantar desse appello á ethnographia.

Mão grado ás pretenções e ao desespero de muitos, semelhante appello é indispensavel; porque é imposto pela evidencia da sciencia.

A distincção e desigualdade das raças humanas é um facto primordial e irreductivel, que todas as cegueiras e todos os sophismas dos interessados não têm força de apagar.

E' uma formação que vae entroncar-se na biologia e que só ella póde modificar.

Esta desigualdade originaria brotada do laboratorio immenso da natureza, é bem differente da outra diversidade, oriunda da historia, a distincção das classes sociaes.

E se, para acabar com esta, o simples vai-vem da historia é sufficiente; se para acabar com a diversidade das classes sociaes, o simples rythmo da sociedade mesma, produzindo a democratisação geral, é sufficiente; alli, para apagar a diversidade, oriunda da natureza, a biologia é que vae inconscientemente encarregando-se de a desfazer aos poucos. E é o que se tem praticado no longo curso da historia, maximé nos ultimos quatro seculos.

No Brazil, onde as duas forças, a natural e a toxica, têm estado constantemente em acção; onde a formação do povo foi, por um lado, um result do da burguezia, da plebe, do terceiro e do quarto estado, e onde, por outro lado, o caldeamento das tres raças fundamentaes tem sido immenso, a democratisação é fatal e a monarchia é uma chimera.

Em um povo dest'arte argamaçado, os mestiços de todas as gradações e matizes estão em maioria e nos governos democraticos a maioria dicta a lei. Todos os grandes factos de nossa historia são outras tantas victorias das populações brazileiras, novas, mestiçadas de sangue e de sentimentos e intuições.

A primeira raça, cujo concurso directo foi dispensado, foi a do incola primitivo, o caboclo. Cedo se lhe deu liberdade, carta de alforria; porque cedo foi conhecida a improficuidade de seu auxilio. O indio estreme ou morreu ou retirou-se dos altos recessos do paiz. Foi isto logo no decorrer do segundo seculo da conquista, até meiados do terceiro.

O segundo concurrente, cujo poder directo, cuja direcção immediata teve de dispensar-se, foi o colonisador portuguez. A « Independencia » não tem outro significado.

A terceira e ultima que póde ser dispensada em sua contribuição directa, que era o trabalho, foi o negro. A « abolição da escravidão » não tem outro sentido.

Sobre estes tres factores de nosso povo, de nossas riquezas, de nossa cultura, e, com o proprio auxilio delles, é que se formaram as populações genuinamente brazileiras, resultados das tres correntes que confluiram, das tres almas que se fusionaram.

A Republica foi uma victoria dessas populações novas, representadas por seus homens mais eminentes, e por isso ella tem o apoio e reclama os applausos de nosso povo.

Ella representa a maioria, e tem assim um esteio ethnographico. Profetisando esta verdade, já havia dito, ha sessenta annos, o Marquez de Maricá, em fórma ironica e atacante, é certo: « o primeiro imperador foi deposto, porém não era « nato; » e o segundo ha de sêl-o, porque não é « mulato »...

O velho Marquez tinha razão: não ha mais logar na America para o « sangue azul » da realeza...

Dest'outro lado do Atlantico as idéas aristocraticas mesclaram se muito aos sentimentos da plebe, e o sangue tropical da maioria de nossas gentes tem a côr « vermelha » do sangue dos homens, bem differente, pois, do sangue impossivel dos deuses.

Mais uma razão para descrermos da efficacia da restauração.

Afim de apaziguar despeitos e prevenir velleidades, declaremos, ao terminar esta parte de nosso trabalho, que ao fallarmos em mestiçamento, o fazemos no sentido mais geral e mais lato possivel, comprehendendo os proprios cruzamentos entre si das variedades de uma mesma raça. E, quanto aos entrelaçamentos de raças diversas, é cousa acontecida na propria Europa, desde os mais remotos tempos, como está provado pelos competentes. Eis aqui o que escreve um delles:

« Nos nations les plus dégagées d'alliages ne sont que des résultats très décomposé, très peu harmoniques d'une série de mélanges, soi « noirs et blancs, » comme au midi de l'Europe, les Espagnols, les Italiens, les Provençaux; soit « jaunes et blancs » comme, dans le nord, les Anglais, les Allemands, les Russes. »

Eis ahi; bem pensado, estamos em bôa companhia. O velho fermento igualitario, posto que desfigurado e submergido na velha Europa, lá tambem tem estado e continúa a estar em acção. Aqui elle é apenas mais forte, mais vasto, mais evidente.

Sylvio Roméro.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto de 25 do corrente foi nomeado Eugenio Vellez de Mello para o cargo que se acha vago, de delegado de policia do municipio de Correntes.

— Por acto da mesma data foi nomeado Francisco Ferreira de Andrade para o posto de sub commissario da guarda local do municipio de Correntes, em substituição de José Marques de Oliveira, que não solicitou o titulo de nomeação.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Aristarcho Lopes, Peretti, Hermogenes, Serra Martins, Luna Freire, Gomes de Mattos e Gonçalves Ferreira.

A reunião foi presidida pelo Sr. Aristarcho Xavier Lopes.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do inspector geral da Instrucção Publica, informando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 26 de 1891, concedendo dous annos de licença ao conego Antonio Arço Verde de Albuquerque Cavalcanti.

A quem foi a requisição.

—O officio acompanhando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 7 deste anno, [illegible] de força publica—o credito de [illegible] á Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, que em de ser submettido á sancção.

O Sr. 2.º secretario procede á leitura de um voto em separado do Sr. Luna Freire, membro da 5.ª commissão, apresentando a redacção do projecto n. 4 deste anno, que prohibe a accumulação de empregos remunerados.—Foi a imprimir com o projecto n. 33.

Em seguida o Sr. presidente declarou não haver sessão, e dissolveu a reunião.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por terem comparecido apenas 5 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Sr. coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Casamento civil — No 4.º districto foi hontem affixado o proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeiro proclama

Manoel Augusto Nunes, com Maximiana Alves da Costa, solteiros, residentes na freguezia do Recife.

Pelos pobres—Foi nos enviada por um cavalheiro, que repetidamente assim tem procedido, a quantia de 10$000, para que a distribuamos por necessitados do seu caridoso obolo.

Correspondendo aos seus generosos desejos convidamos as senhoras abaixo declaradas a virem receber em mão do administrador de nossas officinas a quota que a cada uma toca no rateio daquella importancia.

D. Mariana Peres, pateo do Terço n. 66.
D. Isabel Xavier de Albuquerque, Guararapes n. 68.
D. Olivia Sobreira de Mello, Herval n. 78.
D. Arcelina B. Cruz Gouvêa, Santa Cecilia n. 15.
D. Anna Clara, S. Gonçalo n. 13.
D. Amelia Cardoso Rabello, Gloria n. 76.
D. Isabel J. Brito Monteiro, becco do Veras n. 18.
D. Silveria Rufina de Jesus, Assumpção n. 36.
D. Rita Sette, pateo do Terço n. 57.
D. Josepha Nascimento Camara, pateo de S. Pedro n. 20.

Portugal—A Agencia Havas, em 18 do corrente, deu para o « Jornal do Commercio » do Rio, o seguinte despacho expedido de Lisboa:

« Nos circulos parlamentares correu esta tarde com insistencia o boato de que o ministerio portuguez sob a presidencia do Sr. José Dias Ferreira, estava em crise, em consequencia de divergencias sobrevindas no seio do gabinete.

« Suppõe-se que o desaccordo foi provocado por certas medidas financeiras projectadas pelo governo ».

Inundações nos Estados-Unidos—O transbordamento dos rios Mississipe e Missouri inundou os terrenos marginaes n'uma extensão de muitos milhares de acres.

Toda esta enorme superficie comprehendia excellentes culturas e pastagens, que foram completamente destruidas, sem escapar os rebanhos que alli se criavam.

A inundação alcançou tambem as regiões das mattas, arruinando-as quasi todas.

Calculam-se em alguns milhões de dollars os prejuizos desta desoladora catastrophe.

Estado do Rio Grande do Sul—Telegramma de Porto Alegre para o «Paiz», em 18 do corrente, noticia:

« O major Bandeira, commandando a guarda do palacio, tentou sublevar as praças respectivas, com intuito de depôr o governador e collocar o Dr. Julio de Castilhos no governo.

Foi preso e com elle mais quatro officiaes da referida guarda.

O governo abrio inquerito sobre este facto, e consta que ha politicos implicados nesta tentativa.

— Em S. Lourenço e Camaquan, os revolucionarios reunem gente contra o governo; porém, os patriotas acham-se de promptidão para garantil-o, em qualquer ponto.

O governo providencia com energia para manter a ordem. Acredita-se por isso, que a tranquillidade não será alterada.

— Causou agradavel impressão a noticia de ter sido designada esta capital para a séde da flotilha do Rio Grande do Sul.

— Marcharam hoje do Saycan para Cacequy as forças alli reunidas, visto a inundação não permittir que continuassem no campo de manobras ».

Finanças do Estado de Minas — Na Camara dos Deputados foi apresentado o projecto de orçamento para o anno de 1893 no dia 18 deste mez.

Segundo esse projecto, é a receita calculada em 9,575:000$000 e a despeza em 9,594:000$.

Na primeira ha diminuição, porque foram municipalisados varios impostos na importancia de cerca de 2,000:000$000.

Club Internacional do Recife—Hoje dá esse Club a sua reunião dansante.

Sociedade Philomatica — Reune-se amanhã essa sociedade ao meio dia em sessão ordinaria.

Club Republicano da Torre—Amanhã ás 6 horas da tarde reune-se em sessão esse Club.

O Motim—Foi distribuido hontem o n. 3. Traz artigos politicos de actualidade.

Agradecidos a visita.

Encerramento do mez marianno — Na terça-feira proxima encerrar-se-hão na igreja de N. S. da Penha os exercicios religiosos do mez de Maria.

O acto constará de uma missa matinal rezada ás 4 1/2 horas da manhã e de outra á orchestra ás 9 horas do dia celebrada com assistencia do solio episcopal de S. Exc. Revma. o Sr. D. João Esberard, venerando bispo desta diocese.

A tarde o Sr. bispo occupará a tribuna sagrada, e della fará ouvir aos fieis o seu verbo illustrado em externação dos merecimentos de Maria Santissima e de sua poderosa intervenção em favor de seus filhos, presidindo em seguida ao Te-Deum Laudamus, que será entoado em acção de graças, e por fim dando aos fieis a trina benção com o augustissimo Sacramento.

Benção de sinos—Amanhã pelas 11 horas do dia, na igreja do Espirito Santo, realisar-se-ha a bemdição ecclesiastica de dous novos sinos, denominados Santo Christo dos Milagres e N. S. do Cenaculo; os quaes terão de occupar lugar na torre da mesma igreja.

O acto religioso será celebrado sob a presidencia do Revm. vigario desta freguezia de S. Antonio, tocando durante o mesmo acto uma banda de musica militar differentes peças.

O Municipio—Destribuio se ante hontem o n. 3 do collega olindense, cuja visita agradecemos.

Gremio Litterario José Bonifacio—Funccionou esse Gremio ante hontem em sessão extraordinaria, durante a qual tomou assento o socio João Lyra, e foi nomeada uma commissão para confeccionar os estatutos.

Na mesma tomaram-se varias deliberações de interesse social, sendo encerrada depois de designado o proximo domingo para nova reunião extraordinaria.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 2.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha 2º promotor publico.

Compareceram 27 juizes de facto, e por ser este numero limitado foram sorteados mais os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

José Antonio Coutinho Vianna.
João Antonio Moreira.

Freguezia de Santo Antonio

Joaquim José Pereira.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Marcelino José da Costa Valente.

Freguezia de S. José

Pedro Gusmão Barretto.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. João Baptista Regueira Costa.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Adolphe Fernandes Sá Antunes.

Freguezia da Graça

José Thomaz da Cunha Cavalcante.
Manoel Maria de Araujo.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio Ferreira de Castro, ex-praça da guarda local, processado por denuncia do Dr. 2.º promotor publico perante o Dr. juiz de direito do 4.º districto e pronunciado no art. 132 do Codigo Penal, por que no dia 17 de Dezembro do anno passado, deixou por negligencia evadir-se do xadrez da 4.ª estação da guarda local o preso processado José Ferreira de Britto.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Melquiades Freire Diniz.
Henrique da Costa Carvalho.
Antonio Augusto de Hollanda Costa.
Pedro Celestino de Britto Macedo.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Francisco Joaquim Machado.
João Capistrano de Luna Freire.
Domingos José da Silva Bôa-Vista.
Odilon Coelho da Silva.

Deduzio a defeza do accusado o Dr. Luiz de Drummond.

De accordo com a decisão do jury que por unanimidade de votos respondeu negativamente ao quesito sobre o ponto principal da causa, o Dr. juiz de direito absolveu o réo da accusação contra elle intentada.

Em segundo logar e perante o mesmo conselho de sentença foi submettido a julgamento o réo Francisco Antonio da Silva, conhecido por Chico Brote, processado por denuncia do Dr. 1.º promotor e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3.º districto como incurso no art. 304 paragrapho unico do Codigo Penal, por haver no logar denominado—Toque—districto policial da Torre, em 14 de Outubro do anno passado, praticado na pessôa de Amaro Isidoro Pereira Dutra diversas lesões que inhabilitaram o offendido do serviço activo por mais de 30 dias.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Drummond.

O jury affirmou ter o réo praticado os ferimentos em defesa de sua propria pessôa, e em face desta decisão foi o mesmo réo absolvido.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

— Hoje são julgados os réos João Marinho Correia, Casemiro Marinho Correia e João Antonio da Hora.

Banco de Credito Popular—Em resposta ao telegramma em que a Associação Commercial pedio ao Exm. Sr. ministro da fazenda que autorisasse as repartições publicas a receber as notas do Banco de Credito Popular, que a despeito de não terem a cancela da Caixa de Amortisação, declaram circular em todos os estados da republica, e serem pagaveis em ouro nos termos do decreto n. 253 de 8 de Março de 1890 que diz no § 1.º do art. 1.º: os bilhetes desta emissão serão recebidos nas estações publicas, S. Exc. telegraphou á mesma associação nos seguintes termos:

« Recebi vosso telegramma sobre notas Banco Credito Popular, e providenciarei. »

Vapor do sul—Sahio hontem, pela manhã, do porto da Bahia, o paquete nacional Olinda, que aqui deve chegar depois de amanhã, segunda feira, e continuará no dia seguinte sua viagem para os portos do norte da republica.

Sociedade União Familiar—Essa sociedade proporciona aos seus convidados e socios um recreio duplo no domingo 29 do corrente.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz ronda de visita um subalterno da 4ª bateria de artilharia.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 4.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Borges.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 4.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 26 de Maio de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°3	759m,96	18,74	87
9 »	24,°2	761m,96	19,66	87
12 »	23,°2	761m,83	19,35	91
3 t.	25,°8	759m,76	20,47	82
6 »	24,°4	760m,19	18,58	81

Temperatura minima 22°,00.
Temperatura maxima 26°,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 1m,5, á sombra 1m,5.
Chuva 46m,6.
Direcção do vento SW de meia noite até 5 h. e 41 da manhã; WSW até 7 h. 39m; ENE até 8 h. 45 m. SW até 9 h. 09 m, SSE até 9 h. 42 m. SE até 10 h. e 40 m. ESE até 11 h. 22 m, E até 4h. 17, ESE até 4 h 56m. SSW até 6 h. 44m. S com varias interrupções até meia noite.
Velocidade média do vento 2m,31 por segundo.
Nebulosidade média 0,88.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	26 de	Maio	10—49 da m.	0m27
P. M.	26 de	»	4—31 da t.	2m62
B. M.	26 de	»	10—55 da t.	0m37
P. M.	27 de	»		

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um sobrado de dous andares.

Segunda-feira:

Pelo agente Garcia, ás 11 horas, na alfandega da cidade do Natal, dos salvados da barca «Phison.»

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Joaquina Maria da Conceição; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de D. Catharina Rosa do Carmo.

Segunda feira:

A's 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de Cesario Accacio dar Silva Papoula; ás 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de João Soares Lima; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Francisca Monteiro Leofler; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Ignez Amelia de Souza Leão; ás 9 horas na capella do engenho Morojó, pela alma de Manoel Antonio Gonçalves Guerra; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do capitão de fragata Francisco Flaviano de Cantalice.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Alagoas»:

Pedro Ramiro, Dr. Pedro Nolasco, Francisco L. de Meira Lima, Guido Daina, Manoel C. Gomes, Vicente de M. Mello, Manoel C. do Paraizo e 1 irmã, Jayme A. Guimarães, João P. Gomes, Eleoteria M. da Conceição, Francisco N. T. Farias, Adriana Niché, Luiz Monson, Antonio José da Silva Pernambuco, Maria B. de Oliveira, Izabel B. de Oliveira, Daniel C. de Oliveira, Virginio O. Odorico de Paiva, tenente João Francisco Jorge, Manoel C. Reque, Luiz F. de Souza, Alfredo José Ribeiro, Aquilino G. da Silva, Alfredo de Sá Carneiro, Joanna B. do Nascimento. Bernardino L. dos Anjos, Joaquim F. Patricio, Antonio A. de Carvalho, Fernando V. da Fonseca e Silva, Corneli Lobanio, Tenente Silverio A. de Azevedo, Dr. Francisco B. do Nascimento, Herminio T. Autran, João José Ferreira José Pedro dos Santos, Luiz M. de Araujo, Joaquim S. Teixeira, Epifanio B. M Doria, José de Souza Mello, 1 cadete e 1 sargento.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Una.»

José dos Santos Lima, Antonio Maia, Elvira C. de Amorim, Maria da Conceição, Josepha da Conceição, Dionisia, João Franklin, Antonio F. dos Reis, Francisco F. A. Maia, A. Carlos de Noronha, Raymundo Correia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1892.

Existiam 282, entraram 9, sahiram 6, existem 285.

A saber:

Nacionaes 257, mulheres 4, estrangeiros 24.—Total 285.

Arraçoados 255.
Bons 239.
Doentes 13.
Loucos 3.
Louca 0.
—Total 255.

Movimento da enfermaria

Teve Baixa:

Chrispim José de França.

Tiveram alta:

Joaquim Manoel de Andrade.
Julio Hilario de Almeida.
José Joaquim de Souza.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 73 pessoas, sendo homens 35 e mulheres 38.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 26 de Maio, foi o seguinte:

Existiam	678	
Entraram	12	
		690
Sahiram	11	
Falleceram	7	
Existem	692	
		710

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 9 horas.

Pontual entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 e sahio ás 11 3/4 horas.

Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Lopes Pessoa entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 11 3/4.

Tavares de Mello entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 6ª serie da 7ª loteria deste estado cujo premio grande é de 300:000$0000, será impreterivelmente extrahida no dia 1 de Junho (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 5ª parte da 4ª loteria, desse Estado, sendo o maior premio 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 31 de Maio (terça-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 11.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 28 de Maio (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 28 de Maio (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Maio:

Paulina, Pernambuco, 1 mez, Recife, dentição.
Antonio Elysiario da Silva Camões, Pernambuco, 46 annos, casado, S. José, erysipela.
Nicanor Pereira Martins, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.
Wandregesillo Ferreira Pinto, Pernambuco, 22 annos, casado, Graça, adynamia typhica.
Pedro José Rodrigues, Pernambuco, 49 annos, casado, S. José, hydropsia.
Maria, Pernambuco, 9 mezes, Graça, convulsões.
Anna Joanna da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista, ascite.
Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa Vista, dyarrhéa.
Christovão, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, peritonite.
Serafim José dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista, ulcera gangrenosa.
Manoel Carneiro de Araujo, Pernambuco, 12 annos, casado, Boa-Vista, anemia.
Manoel Rodrigues, Ceará, 56 annos, viuva, Boa-Vista, dyarrhéa.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.
Antonio, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, gastro enterite.
Damião, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, febre palustre.
Maria, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

— 26 —

Verissimo Rodrigues, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Ignacio Gomes Porto, Pernambuco, 87 annos, viuvo, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.
Alice, Pernambuco, 20 annos, Graça; meningite.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.
José, Pernambuco, 3 dias, S. José; espasmo.
Amaro João de Sant'Anna, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.
José Abilio da Silva, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.
Antonia Rita dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria Guilhermina da Conceição, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Antonio Joaquim de Lima, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; esmagamento da mão direita e contusões pelo craneo.
Argemiro Paulino Novaes, Pará, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.
Francisco Bruno de M. B., Pernambuco, 49 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro enterite.

COMMUNICADOS

Moralidade administrativa

O acto de energia da administração do Estado, em virtude do qual foi dispensado das funcções de Questor Policial, o Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira, envolve alto interesse publico e offerece larga superficie á fundadas esperanças de que serão firmadas em Pernambuco as boas normas administrativas.

O referido acto tem com effeito o alcance de uma bellissima e consoladora affirmação—a de que na montanha do poder, onde, salvo honrosissimas, mas raras excepções, pernoitarão, solitarios, uns forasteiros politicos, desse criterio e sem orientação, paira agora uma mascula individualidade, que, sustentando na mão direita a bandeira immaculada da Republica representa a encarnação viva da circumspecção e da honestidade politicas.

O Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima acaba de provar que é possivel transformar em fulgente realidade o idéal elevado que se resume em desterrar inteiramente a politica da administração e collocar a uma eminencia, inaccessivel ao embate das paixões ruins, ao alarido dos interesses inconfessaveis, ao clamor de ambições desordenadas que se acotovellam, a imagem calma e serena da lei.

E os homens honestos e imparciaes, que constituem o elemento são da sociedade, aquelles que não se deixam fascinar pela vertigem das posições, aquelles que, representando factores primos da opinião publica, respiram outras auras mais fagueiras do que as que sussurram em roda das contenções partidarias, e agitam-se em outra athmosphera mais pura do que a athmosphera negra e inflammada da politicagem rasteira e mesquinha, não podem deixar de bater palmas sinceras e enthusiasticas á administração actual que, por assim dizer está rasgando novos horisontes, pelos quaes desponta desassombradamente em alvorada deslumbradora de reparação e de justiça.

Esta pacifica e laboriosa capital, segundo está na consciencia publica, foi ha tres dias o scenario de um espectaculo deprimente de sua fórma de civilisação.

Uma folha da manhã tornou publica uma aggressão insolita, oriunda sem duvida de um espirito desequilibrado ou inclinado a deploravel neuropathia e a essa provocação correspondeu a leviandade imperdoavel de um juiz, que, renegando o alto destino de sua missão social, veio de publico aprasar um pugilato, (a cacete, naturalmente) em uma das ruas mais publicas da cidade, ao pleno sol do meio dia!

Grito pungente de uma affeição fraternal, dolorosamente ferida ou irreflectido impulso do desejo de exhibições, o que é certo é que esse procedimento abria margem á explosão inconveniente de odios particulares, perturbava o socego publico, lançava o susto no seio da população pacifica e trabalhadora, justamente apavorada pelas consequencias de uma luta, em que um dos contendores estava coberto de certo prestigio, pela sua ligação directa com o chefe da politica dominante. A administração publica comprehendeu a gravidade d'esta situação, e só baseando inspiração no valioso interesse da tranquilidade publica, contristada amargamente ao sentir-se desamparada naquella desoladora emergencia exactamente por aquelles elementos, que, em nome da solidariedade dos principios, deviam trazer lhe efficaz auxilio, decretou, todavia, acertadas providencias, tendentes a assegurar a paz publica e garantir a inviolabilidade de todos os direitos, de conformidade com os salutares preceitos da verdadeira politica republicana.

Mas, — pasmoso e pungente é confessal-o! — as ordens, que dictaram essas providencias beneficas e bem inspiradas, não foram cumpridas, e, ao contrario, um numeroso grupo, composto de pessôas, que se dizem amigas da situação e dedicados auxiliares da administração transportou-se ao arrabalde, onde está situada a residencia do adversario politico, que imprudentemente causou o lamentavel incidente descripto, e ahi foi praticada toda a ordem de excessos chegando se a exercer mesquinha vingança material sobre os vidros e rotulas da residencia alludida.

A tudo isso, que é o emblema de uma desenfreada desordem, presidio a tolerancia reprehensivel, senão a animação criminosa da autoridade policial que assim desobedecia flagrante e manifestamente ás ordens emanadas da primeira autoridade do Estado.

Esse procedimento delictuoso offerece vasto campo a variadas considerações, dentre as quaes destaca-se uma de grande valor e vem a ser que os adversarios politicos, accusados sempre de symbolisarem em nosso meio social a desordem e a anarchia, podem agora apontar ao peito dos amigos da situação dominante a mesma arena, que contra elles tem sido vibrada.

E, se assim é, é tristissimo que os factos apontados venham a estabelecer um tão feio traço de união entre duas parcialidades politicas, apenas separadas pelo estreito sulco das odiosidades pessoaes e das rivalidades politicas!

Em semelhante conjunctura, a honestidade administrativa aconselhou a medida de demissão do questor policial que em emergencia grave não revelou se a altura de sua seria e melindrosa tarefa de manter, incolume, a segurança publica, através de quaesquer considerações pessoaes.

Prosiga, calmo e impavido, o Sr. Dr. Barbosa Lima, pela vereda, accidentada embora de difficuldades, que S. Exc. trilhou com passo firme, e contará certamente com o applauso e o concurso dos homens de bem, das consciencias puras, em cujo regaço encontra uma aureola de immortalidade, a sua governação prudente, digna e honesta.

OGER.

PERNAMBUCO

Relatorio para ser apresentado á assembléa geral ordinaria dos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco, em 31 de Maio de 1892.

Illms. Srs. accionistas.

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco sente-se possuida da maior satisfação por ter a honra de prestar-vos conta das transacções do Banco realizadas em 16 de Fevereiro a 31 de Dezembro findo.

E' agradavel cumprir este preceito legal e não menos prestar conta do modo por que gerimos vossos capitaes na crise que atravessa nosso vasto paiz, que certamente em um futuro não remoto terá de ostentar os effeitos de sua riqueza natural utilisada pela transformação progressiva por que está passando.

Eis submettidos á vossa justa e criteriosa approvação o balanço, actos e parecer da commissão fiscal do primeiro periodo financeiro do Banco.

Pelos resultados obtidos vereis que nossos esforços foram coroados de exito favoravel.

EMISSÃO

Verificareis pelo balanço a emissão feita.

Considerando o poder legislativo, e o executivo federal que a emissão era causa exclusiva da continua baixa do cambio, entendeu negar a continuação da emissão iniciada, não obstante o onus estabelecido no contracto da concessão feita a este Banco.

Esta Directoria, confiando no patriotismo dos representantes do paiz, e certa da justiça, e direito que assiste ao Banco, reclamou perante o Senado a garantia de seus direitos conforme a concessão legal que obteve.

CARTEIRA COMMERCIAL

Temos procurado facilitar ao commercio todos os recursos ao nosso alcance, e diariamente não poupamos esforços para dar-lhe o maior desenvolvimento possivel.

CARTEIRA HYPOTHECARIA

Esta carteira principiou a funccionar no 1.º de Julho do anno findo, e do balanço podeis conhecer o vulto das operações, que foram effectuadas em poucos mezes.

Para tornar as letras hypothecarias mais procuradas na concurrencia com outros titulos de maior juro estabelecemos premios por occasião do sorteio, que animem sua preferencia, além da garantia que offerecem.

Ao tempo, e execução fiel no pagamento do juro, do premio, e amortização, confia a Directoria a alça das letras em circulação.

EMPRESTIMO AO ESTADO

Apenas o Banco abrio suas operações poz immediatamente á disposição do Estado a primeira prestação; e assim foi realizando a segunda e terceira até a importancia de seis mil contos; deixou porém de tornar effectivo o saldo de quatro mil contos, logo que lhe cercearam o direito de emissão especialmente creada para realização dessa operação.

Se não fôra esse incidente, a concurrencia de outras apolices emittidas pelo Estado não obstante limitado o direito pelas condições do nosso contracto, as quaes offerecem maior interesse (sete por cento) sem duvida nos teria sido mais facil realizar outras transacções com que poderiamos occorrer novas operações.

DIVIDENDOS

De accordo com as disposições dos Estatutos decretou a Directoria o maximo depois de deduzidas as verbas exigidas pelo art. 63.

Não foi possivel realizal-os por trimestre devido á agglomeração de trabalhos diarios natural nestas instituições, e á distancia da Caixa Filial.

Entretanto, pensamos que esta resolução é de vantagem para os Illms. Srs. accionistas.

Por motivos de interesses do Banco teve o presidente desta directoria de ir á Capital Federal, e, durante o tempo que alli permaneceu, prestou os serviços precisos para o maior desenvolvimento dos negocios do Banco.

Não julgamos necessario dar maiores informações no presente relatorio, mas estamos promptos a prestal-as verbalmente.

Aproveitando a opportunidade, agradece a prova de confiança nella depositada pelos Illms. Srs. accionistas e commissão fiscal e protesta envidar todos os esforços e actividade para o credito e progresso do Banco.

Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas.—De accordo com artigo 38 dos estatutos, examinamos o balanço e conta de lucros e perdas, comprovados pelos livros e documentos na caixa matriz, balanço e parecer remettidos pelos membros desta commissão com exercicio na caixa filial, achamos tudo em boa ordem e exactidão.

O dinheiro e valores existentes nesta caixa matriz foram pela commissão verificados, tendo sido os da caixa filial examinados pelos respectivos membros conferiado tudo com os saldos accusados pelos livros.

A commissão ouvio os motivos que teve a directoria para ordenar os dividendos por semestres e não trimestraes os quaes pareceram procedentes.

A commissão se exime de dar detalhadamente a applicação dos lucros liquidos na importancia de 944:374$080 distribuidos conforme consta do balanço.

Propondo a vossa approvação ás contas annexas, é com prazer que manifestamos os nossos louvores a digna directoria pela proficua e criteriosa administração dada aos negocios do Banco.

Recife, 22 de Abril de 1892.

Corbiniano de Aquino Fonseca.
D. L. Lacombe.
Carlos P. de Lemos.

Fôra, pois, inutil procural-a.

Dahi, começaram os leitores de *buena-dicha*, que entre nós é legião, a ler as linhas do futuro da companhia e fazer-lhe o vaticinio, levados pelo veso inveterado de, no nosso meio, dizer-se mal de tudo, mesmo daquillo que se não sabe comprehender...

Banco Emissor de Pernambuco

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

ACTIVO

Carteira de emissão:		
Thesouro Federal		
Deposito em ouro		7,779:434$530
Carteira commercial:		
Accionistas		16,000:000$000
Secção de emissão		17,922:691$230
Agentes e correspondentes		468:463$400
Letras descontadas		4,833:483$900
Fundos publicos		5,488:765$690
Acções de bancos e companhias		774:975$000
Emprestimos e cauções		11,052:650$100
Immoveis		538:028$280
Mobilia		8:395$240
Letras a receber		209.547$950
Valores depositados:		
Diversas garantias	31,037:271$580	
Caução da directoria	100.000$000	
Depositos voluntarios	371:240$000	31,508:511$580
Despezas de installação		31:852$260
Diversas contas		322:469$310
Caixa:		
Em deposito na Caixa Matriz e Filial	1,390:168$980	
Em transito do Rio	20:000$000	1,410:168$980
Carteira hypothecaria:		
Emprestimos ruraes, urbanos e etc.		1,341:885$010
Valores hypothecados		1,917:360$000
Rs.		101,608:681$460

S. E. O.

Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.

PASSIVO

Carteira de emissão:		
Emissão Caixa Matriz e Filial		15,558:200$000
Carteira commercial:		
Capital		20,000 000$000
Reservas		
Fundo de reserva	38:794$990	
Fundo de reconstituição	32:852$350	
Fundo de integralisação	265:774$970	337:422$310
Caixa de amortisação		33,558:200$000
Contas correntes com juros e sem juros		3,678:299$770
Thesouro Federal conta especial £ 200,000 a... 8$890		1,778:000$000
Dividendos:		
Saldo 1.º dividendo	4:245$450	
2.º dividendo	180:000$000	184:245$450

ILEGÍVEL

Depositos a prazo fixo e com aviso . . .		3.571:727$760
Letras a pagar.		33[illegible]
Redescontos e endossos. .		4.690:972$040
Depositantes .		31.569:362$290
Fundos publicos sob emprestimos .		4.186:000$000
Rebate de juros e descontos pelos que passam para o seguinte semestre. .		77:791$200
Diversas contas		3:769$510
Carteira hypothecaria:		
Emissão letras hypothecarias		4.133:200$000
Hypothecantes.		4.917:360$000
Diversas contas		30:930$000
Rs.		101.608:681$460

J. L. dos Santos,
Contador.

Conta geral de lucros ou perdas em 30 de Junho de 1891

Despezas geraes:		
Honorarios e ordenados	67:179$750	
Impostos, etc.	37:769$080	104:948$830
Porcentagem da administração:		
2 °/. sobre dividendo (art. 35)		3:100$000
Fundo de reconstituição:		
Art. 63 dos estatutos		17:439$620
Fundo de reserva:		
Art. 63 dos estatutos		20:927$554
Dividendo:		
1 a 1$550		155:000$000
Incorporadores:		
Art. 63 dos estatutos		76:162$630
Fundo de integralisação:		
Art. 63 dos estatutos		76 162$630
		453:741$250

S. E. & O.
Pernambuco, 1 de Julho de 1891.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.

Juros e descontos:		
Saldo da conta	148:936$360	
Menos que passa para o seguinte semestre	18:276$930	130:659$430
Commissões:		
Saldo da conta		309:161$630
Diversos lucros:		
Saldo de diversas contas		13:920$190
		452:741$250

J. L. dos Santos,
Contador

Conta geral dos lucros ou perdas em 31 de Dezembro de 1891

Despezas geraes:		
Honorarios e ordenados	73:034$890	
Imposto etc.	49:162$510	122:197$400
Porcentagem da administração:		
2 °/. sobre dividendo (art. 35)		3:600$000
Fundo de reconstituição:		
Art. 63 dos estatutos		14 889$340
Fundo de reserva:		
Art. 63 dos estatutos		17:867$450
Dividendo:		
Segundo de 4 1/2 °/. por semestre		180 000$000
Incorporadores:		
Art. 63 dos estatutos		189:612$330
Fundo de integralisação:		
Art. 63 dos estatutos		189:612$340
		717:779$060

S. E. & O.
Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1892.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Presidente.

Juros e descontos:		
Saldo da conta	557:981$180	
Menos que passa para o segundo semestre	77:791$200	480:182$980
Commissões:		
Saldo da conta		165:424$580
Carteira hypothecaria:		
Lucros até hoje		10:539$250
Diversos lucros:		
Saldo de diversas contas		61:562$250
		717:779$060

J. L. dos Santos,
Contador.

Movimento geral de acções em 1891

MOVIMENTO	Caixa Matriz — Termos	Caixa Matriz — Acções	Caixa Filial — Termos	Caixa Filial — Acções
1.° semestre				
Por venda.	184	7.409	16	6.220
Em caução	3	300	5	2.300
Por guias recebidas . . .	2	1.010	8	2.230
Por guias emittidas . . .	11	5.844	2	1.010
2.° semestre				
Por venda.	12	730	30	5.753
Por caução	2	140	1	580
Por levantamento de caução	0	—	3	1.680
Por guias recebidas . . .	4	250	4	4.049
Por guias emittidas . . .	4	436	4	250
Total.	216	16.118	70	24 072

Relatorio da directoria da Companhia Recifense de Panificação

Srs. Accionistas—A directoria da Companhia Recifense de Panificação, em obediencia a seus estatutos, vem dar-vos contas do resultado obtido nos 6 mezes decorridos de Julho a Dezembro.

A presente reunião não póde ter lugar no praso da lei organica da companhia pelos motivos que vereis na exposição do director gerente, assim como vereis da mesma exposição, que faz parte do presente relatorio, as occurrencias havidas até 31 de Dezembro proximo passado.

O resultado na liquidação não só da parte de farinhas adquiridas ao encorporar se a empresa, como nas compradas posteriormente foi de rs. 89:937$360, dos quaes, deduzidas as despezas de administração e outras verbas, ficou liquida a quantia de 56:583$549, que passou a credito da conta de lucros e perdas.

Entendeu esta directoria, de accordo com o conselho fiscal, não distribuir dividendo em virtude dos encargos que ora pesam e continuarão a pesar sobre a companhia, com a acquisição de padarias, machinismos que custaram o duplo pela baixa do cambio, o que determinou mais uma chamada de 20 °/. para Janeiro e Fevereiro e tambem pela fundação da grande fabrica.

E' assim que se deve considerar a companhia ainda em vias de organização, ou antes como não tendo ainda produzido os effeitos correspondentes aos fins para que fora creada; razão pela qual tambem se não fez a distribuição de 5 °/. para depreciação do material nos termos do § 1° do art. 42 dos estatutos.

Além disso occorre mais que o saldo da conta de lucros e perdas está na dependencia directa da liquidação das farinhas remanecentes no balanço de 31 de Dezembro, e que pela posição do mercado podem soffrer modificação sensivel.

Entretanto folga esta directoria em declarar vos que o fim que determinou a creação desta empresa será muito breve objectado e corresponderá com vantagem á confiança dos Srs. accionistas.

Recife, 31 de Dezembro de 1891.

Josquim O. Bastos.
Joaquim M. Gonçalves Rosas.
Luiz de Paula Lopes.

—

Parecer da commissão fiscal

Srs. accionistas—Em cumprimento do art. 28 dos estatutos da Companhia Recifense de Panificação, declaramos que as contas a que refere se o balanço fechado em 31 de Dezembro findo estão de accordo com a escripturação dos livros.

A conta de lucros e perdas mostra ter havido o lucro de 56:583$549, durante 6 meses (Julho a Dezembro) que funccionou a companhia.

Não foi distribuido dividendo aos Srs. accionistas, pelos motivos allegados pela directoria em seu relatorio, os quaes julgamos attendiveis.

A montagem da fabrica em andamento trará como pensamos, resultados satisfactorios aos capitaes empregados e confiados a boa gerencia que tem tido.

Assim, pois, propomos que approveis as contas e actos da administração, no referido periodo.

Recife, 26 de Abril de 1892.

Os fiscaes, Manoel José da Silva Guimarães.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Domingos Pinto de Freitas.

—

Exposição do director gerente da Companhia Recifense de Panificação das occurrencias havidas até 31 de Dezembro.

I

Srs. Accionistas.—Antes de tudo convem que fique assignalado: nem sempre será possivel, e agora deu se o exemplo,—estar preparado todo o trabalho graphico no dia 31 de Janeiro para dar-se cumprimento ao disposto no art. 36 dos nossos Estatutos.

E' um ponto que convém corrigir:—designando-se o dia 30 de Abril para ter lugar a convocação da assembléa geral ordinaria, sem embargo de ser o anno da Companhia de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro (1).

E' assim que hoje somente pode ter lugar a primeira assembléa geral na qual, na forma dos alludidos Estatutos compre a Directoria dar-vos conta de sua gratidão.

Sendo, porém, certo que ao gerente cabe toda a iniciativa e direcção de todos os actos de gestão da Companhia, e exclusivamente lhe dizem respeito todas as virtudes e peccados que por ventura tenha praticado vem assumir perante a assembléa geral dos Srs. accionistas toda a responsabilidade da gestão dos negocios da Companhia, sem permittir que a mais leve critica ou censura vá attingir aos dignos cavalheiros que fasendo parte da directoria, o tem acompanhado nesta campanha através de mil vicissitudes inherentes á toda empresa nascente, e das difficuldades adrede creadas pelos despeitados desde nos notaveis artigos á pedido, no *Estado de Pernambuco*, até as falsas e ignobeis informações para o Estrangeiro, lançadas como torpeços no caminho da Empresa, mas que, a despeito de tudo, seguirá sua trajectoria para em um futuro mais ou menos proximo corresponder á espectativa dos Srs. accionistas.

E' nestas condicções, pois, que venho dar-vos conta das occurrencias dadas na gestão dos 6 mezes, decorridos de Julho a Dezembro, que me fora confiada pelo Banco da Bolsa.

Tarefa ardua que melhor fora confiada a quem dispondo de aptidões que me fenecem, teria sabido imprimir um outro cunho nos negocios da Companhia, como saberiam fasel-o os espiritos privilegiados fadados para elevados commettimentos.

II

Adstricta, como tem estado, á pura mercancia de compra e venda de farinha tendo, principalmente, por intuitos liquidar o grande deposito desse artigo que a companhia adquirio como condição de poder organisar se, não lhe fôra ainda dado objectivar o fim principal de sua fundação—a industria—o que, porém, espera fazer breve mente para o que já adquerio machinismos que serão augmentados á medida que o desenvolvimento do trabalho o exigir.

Ante a grande variedade de machinas preconisadas em innumeros catalogos, não podia deixar de haver natural hesitação na escolha, decorrendo d'ahi demora na execução das encommendas.

Isto determinou ainda a ida de pessoa competente ás principaes cidades da Europa, e, ao mesmo tempo, para tambem formar opinião segura sobre a panificação em suas diversas manifestações.

Para o edificio, apropriado aos fins da empresa, já houve escolha do local.

Esse edificio, vasto á beira-mar com porto facil de embarque e desembarque, além das dependencias, taes como cocheira, estribaria, casas para operarios, conterá diversas secções para abater e levantar barricas, moagem de café e milho, fabrico de massas alimenticias, funilaria, etc. etc., sendo para tudo isso, no que for possivel aproveitada a força motora do vapor que servirá tambem para projecção da luz electrica, que será a preferida.

III

Em semelhantes condições, pois, fôra mister fazer uma chamada de 20 °/. para Janeiro e Fevereiro, o que não será assas para objectivar o fim da companhia, manutenção do negocio na escala em que está e mobilsar capital na acquisição de padarias.

E, assim, de accordo com o conselho fiscal, entendeu a directoria não distribuir dividendo, como vereis dos motivos, aliás judiciosos, externados no seu relatorio.

Convem notar que os intuitos da companhia foram modificadas desde que ao Banco da Bolsa não fô:a possivel addicionar lhe as outras duas casas importadoras de farinha; ou, pelo menos, a principal. Então assentando ella sobre outros auspicios o mercado de farinha tambem teria o seu—Camorim; e, assim, exercendo pleno predominio naquelle mercado, poderia, desde logo, assegurar dividendo a seus interessados.

Não é que o activo e diligente gerente daquelle banco, com o seu olhar prescrutador de aguia, não houvesse devassado todas a vantagens a colher, desde logo, da juncção das casas alludidas; mas o accordo fora impossivel.

O—bonus—exigido por uma dessas casas era enorme; e sem attender aos resultados que lhe adviriam, rejeitou, entretanto, um—bonus—de 300:000$000, e o que é mais, na phrase categorica e nimiamente financeira do seu illustrado preposto,—pagos á bocca do cofre !!

A outra casa importadora não fôra especialmente procurada; não só por estar no segundo plano, senão tambem porque, acastellada em antigas tradicções de famosos negocios de farinha, cujo segredo faria suppor haver descoberto, não deixaria, a exemplo de sua congenere, de, por sua vez, fazer exigencias estupendas.

IV

Não sendo possivel ao Banco da Bolsa, como ficou dito, fazer a juncção das casas alludidas, não póde, por isso, a Companhia constituir se o *Camorim* daquelle mercado.

Fôi a, pois, preciso modificar o seu itinerario para, por meios indirectos, chegar a seus fins.

Caminho um pouco mais longo que o dividendo terá de percorrer para ir ter ás mãos dos accionistas mas, nem por isso de menos effeito, e até mais seguro.

Refiro me ao consumo da cidade e suburbios que a Companhia procura contrctisar para cujo resultado, já adquirio diversas padarias para depositos e pretende adquirir todas que serão outras tantas fontes de consumo da grande fabrica (2).

As vantagens desse plano que a Companhia se traçou, aliás previsto nos seus estatutos, são incontestaveis. Se ellas existem (nem e contra rio seria licito aventurar) para o importador que faz venda de sua farinha ao padeiro que explora o consumo (intermediario dispensavel entre a importação e o consumidor) e que a ultima cousa que paga é *justamente* a farinha, depois do grande custeio que faz uma padaria que regula de 800$000 a 1:000$000 mensalmente, como pôr-se em duvida as vantagens da Companhia pelo facto da não juncção das outras casas importadoras?

Como pôr-se em duvida taes vantagens quando a Companhia realisará enormes economias pela união do trabalho e suppressão de braços que, no estado actual das cousas, tanto pela elevação do salario, como pela carestia da alimentação, traz grande desequilibrio no estado economico financeiro de um estabelecimento industrial?

E', pois, uma falsa apreciação a que deriva em desfavor da Companhia pela não adhesão das outras casas importadoras. E para ella foi uma felicidade não dar-se a juncção alludida, porque assim, ninguem a increpará de monopolista...

Não será lançada á conta della a carestia de um genero de primeira necessidade visto como existem outros armazens e até, ante o estado actual das cousas, poderão praticar verdadeiros actos de benemerencia !! ..

V

Depois de installada a Companhia, requeri em seu interesse as camaras legislativas do estado alguns favores, o que lhe foi negado porque diversos commerciantes requereram no mesmo sentido e ao mesmo tempo favores previos para montarem empresas congeneres.

Um dos impetrantes foi a casa dos Srs. Machado Lopes & C., sendo para sentir que não tivesse ella sido attendida como não fora nenhum dos outros pretendentes.

O pedido dessa casa ás camaras do estado, respeitavel por muitos titulos, prova em favor da nossa empresa, que se não fôra promettedora não abalançaria a referida casa a requerer favores para montar uma empresa identica, maxime tendo um dos associados perfeito conhecimento do ramo.

E' justo que, depois de uma empresa fundada, só fundar-se outra igual precedendo favores do estado.

Os Srs. H. Forster & C. não tiveram pretenções á panificar: conjunctamente com os Srs. Machado Lopes & C. limitaram se a requerer certos favores que o estado não lhes concedeu, para montar moinhos de trigo.

Antes em cumprimento de dever tive de reclamar contra o pedido da concessão visto como estava certo que elles não se abalançariam a montar moinhos, nem seriam capazes de semelhante empresa.

E' verdade que sendo elles da terra da moagem de trigo, debaixo do ponto de vista industrial, talvez prefirissem o *moleiro ao padeiro*.

VI

A Companhia de Panificação não é caso exotico no Brazil.

Em Santos, S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia existem a exemplo das grandes cidades da Europa grandes fabricas para abastecerem a cidade, sendo que só a da Bahia fabrica mil kilogrammas de biscoutos diariamente.

Assim, pois, a Companhia de Panificação vai realisar entre nós um grande melhoramento, tanto debaixo do ponto de vista industrial como social.

Se entenderdes que os negocios da Companhia têm andado morosamente e não têm correspondido á vossa espectativa, tendes o remedio nas mãos: é destituir o seu gerente.

Abaixo vereis o balanço do semestre, e posso assegurar-vos que o resultado obtido foi exclusivamente devido « ao deposito de farinha que a Companhia adquirio na sua encorporação »

D'ahi vê-se que Lopes Irmãos & C. não cederam sua casa á Companhia para se *desencomodarem* do grande deposito de farinha, e por outras causas suggeridas pelo aleive de alguns espiritos que se alimentam da calumnia, e por isso sem imputação moral. Uns tantos miseraveis que não comprehendem o que é o desprezo.

Eis, Srs. accionistas o que tenho a expor-vos para ficardes bem orientado sobre o futuro que aguarda a nossa empresa.

Recife, 31 de Dezembro de 1891.

Luiz de P. Lopes,
Director-gerente.

(1) No Derby Club deu se facto identico.

(2) Já em construcção á rua Imperial.

Companhia Recifense de Panificação

Balanço em 31 de Dezembro de 1891

Accionistas	1 200:600$000
Fazendas geraes	806:801$480
Caixa	34:026$300
Despezas de installação	200:975$3 0
Padarias	91:765$460
Deposito da directoria	30:000$000
Moveis	85$000
Letras a receber	19:145$100
Diversas contas	331:844$530
	2 715:239$250
Capital	2 000.000$000
Seguros	453$080
Caução da directoria	30:000$000
Diversas contas	518:434$340
Letras a pagar	106:790$200
Fundo de reserva	2:978$081
Lucros e perdas	56$583$549
	2.715:239$250

O guarda livros,
João A. Borges e Silva.
Director gerente,
Luiz de Paula Lopes.
Os fiscaes,
Manoel José da Silva Guimarães.
Dr. João de Sá C. de Albuquerque.
Domingos Pinto de Freitas.

—

Demonstração da conta de lucros e perdas em 31 de Dezembro de 1891

Debito de gastos geraes	25:515$420
Juros	4:020$230
Differença em diversas contas	840$080
Fundo de reserva	2:978$081
Saldo	56:583$549
	89.937$360
Lucro na conta de fazendas geraes	89:937$360

O guarda-livros,
João A. Borges e Silva.
Os fiscaes,
Manoel José da Silva Guimarães,
Dr. João de Sá C. de Albuquerque.
Domingos Pinto de Freitas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MAIO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passadas os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Luiz Epiphanio de Souza.—Mandou se ouvir o Dr. inspector do Thesouro do Estado

Ladislão Pereira dos Santos.—Mandou se ouvir o subdelegado do 1° districto de S. José e o juiz de direito do 3° districto criminal.

João Gonçalves Gomes.—Negou-se a soltura contra o voto do Dr Galvão.

José Antonio.—Indeferido, unanimemente.

Severino Oliveira do Nascimento.—Mandou se ouvir o juiz de direito do 5° districto criminal e o subdelegado do 4° districto do Poço.

Solicitador Olympio de Holanda Chacon.—Concedeu-se a renovação da sua provisão.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente Manoel Joaquim Carneiro, recorrido o juizo do 1° districto. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Da Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Manoel Gomes. Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, aggravado Dr. João Augusto do Rego Barros. Relatora Dr. Pires Gonçalves. Adjuntos os Drs. Galvão e Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do S. Lourenço—Appellante o promotor publico, appellado João Gildino Moreira. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o 2° promotor, appellado Manoel José de Mello. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Mandou-se a novo jury unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Santos & C., appellado Marcelino Gonçalves de Azevedo e Brandão. Relator o Dr. Pires Gonçalves. Revisores os Drs. Francisco Luiz e Ribeiro Vianna.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Appellações civeis

Da Victoria—Appellante Antonia Maria do Espirito Santo, appellado Antonio de Oliveira Mello. Relator o Dr. Galvão Revisores os Drs. Sigismundo Gonçalves e Francisco Luiz.—Julgou-se por sentença a habilitação.

De Olinda—Appellante o administrador da capella de Nossa Senhora do Monte de Olinda, appellado D. abbade do mosteiro de S. Bento. Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves. Revisores os Drs. Pires Gonçalves e Francisco Luiz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Dr. Pires Gonçalves ao Dr. Francisco Luiz:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gonçalves Irmãos & C., appellados Joaquim Cavalcante de Albuquerque e outros.

Do Dr. Francisco Luiz ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Cordeiro de França.

Appellação civel

Da Imperatriz—Appellante João Lopes Ferreira de Oliveira, appellado Braziliano de Mendonça Sarmento.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Rosaria Pereira de Magalhães, appellado José Victoriano de Paiva, tutor dos menores Antonio e Maria.

De Olinda—Appellante o bacharel Ovidio Alves Manaya, appellada D. Margarida Alves Vianna.

Do Dr. Galvão ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Vicente Alves Machado, appellados Santo da Figueira & C.

Appellação commercial

Do S. Lourenço—Appellante José Victoriano Correia e Amorim, appellado Francisco Joaquim Cavalcante.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral:

Appellação crime

De Alagôas—Appellante o juizo, appellado Rogerio Marques da Silva.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Eustaquio Manoel da Vera Cruz, appellada D. Josepha Ayres de Almeida.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Theotonio da Santa Cruz Oliveira, appellado Antonio Geral Coelho.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Francisco e Manoel Francisco do Nascimento.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Caetano Raphael de Mello.

Ao Dr. Galvão:

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Caetano Raphael de Mello.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Itabaiana—Recorrente o juizo, recorridos Francisco de Paula Montenegro e outros.

Appellação civel

Ao Dr. Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante Arthur Teixeira Bastos, appellados José Fernandes Lima & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mentiras autonomistas

Para armar ao effeito o partido autonomista anda espalhando boatos de deposição.

Só da mente dos *deleterios* podia sahir essa mentira.

Cuidado, povo, não deis credito ás mentiras da opposição !...

O Dr. Barbosa Lima, em tal occasião contará com o mais decidido apoio de todos os seus correligionarios, qualquer que seja a situação em que estes se achem collocados.

Um da velha guarda.

Superior Tribunal de Justiça

Recorrente—O Dr. promotor publico
Recorrido—Manoel Rodrigues da Silva.

—

A' elevada consideração dos illustrados juizes do Superior Tribunal, submetto o despacho, que despronunciou-me, no monstruoso processo de que fui victima, e a sustentação do alludido despacho !

Estas duas peças, ambas da penna illustrada e criteriosa do digno Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz do 2° districto criminal, mostram ao espirito mais prevenido, mais propenso a crendice, que o procedimento do Dr. promotor publico foi de uma incongruencia manifesta e obedeceu antes a estranhas suggestões do que aos dictames da justiça.

Não accrescentarei uma só palavra em minha defeza, porquanto, ante as palavras do distincto magistrado, toda outra seria superflua.

Fui victima da vaidade de um delegado, a quem, dizem, se promettera um juizado de direito, se descobrisse os assassinos de Manoel da Costa Ramos.

Já o Venerando Tribunal começou a fazer justiça ao recorrido, fazendo cessar a mais inqualificavel prisão.

E' preciso que se complete esta justiça, confirmando-se o despacho recorrido que é a fiel expressão do criterioso e do justo.

Recife, 25 de Maio de 1892.

Manoel Rodrigues da Silva.

—

Illm. Sr. Dr. secretario do Tribunal de Justiça:

—

Manoel Rodrigues da Silva, á bem de direito seu, precisa que V. S. lhe certifique o theor da sustentação do despacho de despronuncia, bem como o da sentença de despronuncia do supplicante, no processo, que lhe foi instaurado, por denuncia do Dr. promotor publico:—E. J. —Recife, 14 de Maio de 1892.—O advogado Dr. Ferrer.

(Estava sellada na fórma da lei).

—

O bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, secretario vitalicio do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, etc.

Certifico que, revendo os autos de recurso crime do Juizo de direito do Recife, em que é recorrente o Dr. 1° promotor publico, e recorrido Manoel Rodrigues da Silva, delles consta ser do theor seguinte as peças que foram pedidas na petição retro:

—

« Vistos e examinados. De harmonia com o parecer do Dr. promotor publico, julgo procedente a denuncia de folhas duas com relação ao summariado João Pedro de Alcantara, conhecido por *João Duello*, em virtude da prova contra elle feita nas diligencias e depoimentos do inquerito, nos da formação da culpa, e em virtude ainda das revelações do denunciado, declarando-se autor do crime, como se vê a folha 114; pelo que o pronuncio como incurso nas penas do artigo 294 § 1° do Codigo Criminal, sujeito ás custas em que o condemno, na parte que lhe couber. O escrivão recommende o réo na Casa de Detenção, onde já se acha, e lance o seu nome no ról dos culpados. Quanto aos denunciados Manoel Rodrigues da Silva e João Gualberto de Castro e Souza, os autos não offerecem os indicios a que se refere o artigo 145 do Codigo do Processo Criminal, que ro dizer—indicios vehementes, (*vehemens*) os quaes só devem ser assim considerados—, quando fortes, claros e concludentes; e portanto pelo que lhes toca julgo improcedente a alludida denuncia. Custas na fórma do artigo 82, da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.—Recife, 29 de Março de 1892.—Francisco Altino Correia de Araujo ».

E mais se não continha e depois do que seguia a sustentação do theor seguinte:

—

Integerrimos Juizes. O presente recurso, seja-me permittido dizel-o, causou-me a mais completa surpreza, desde que reconheci que o recorrente era o Dr. primeiro promotor publico. E a razão de minha extranheza está na maneira porque exprimio-se o illustre funccionario em sua promoção á folhas, promoção da qual em nada absolutamente afasta se o despacho recorrido; e não será preciso, nem ao espirito mais inexperto, comparando-se um e outro despacho, concluir logicamente que na sentença de folhas influio como *magna pars* a opinião da Promotoria recorrente. Com effeito, o que disse o illustre moço representante da Justiça Publica em sua alludida promoção de folhas 275 verso? Construio assim logo o seu primeiro periodo.

« A denuncia de folha é de todo ponto procedente«—*quanto ao summariado João Duello.* »

Releva notar que não temos no desempenho das funcções de promotor publico um leigo, cuja primeira e mais invencivel difficuldade esteja no lançar de um parecer; não; a tarefa está confiada a um espirito competente, que, além do mais, conhece a lingua em que escreveo sua opinião. Isto quer dizer que logo no seu primeiro periodo traduzio fielmente as impressões que deixaram lhe os autos—quando, referindo-se á autoria de um crime, cuja responsabilidade foi attribuida a diversos,—disse que a denuncia era procedente—*quanto ao summariado João Duello.*

Esta ultima phrase é uma limitação; esta ultima phrase é, nos dominios da lingua e da logica, equivalente a estas outras: a denuncia não é procedente com relação aos demais denunciados; a denuncia é improcedente—quanto aos outros. —Por um raciocinio *a contrario sensu* nem outra cousa era licito concluir. Mas, a promoção não se reduz sómente a isto; e eu me imporei o trabalho de examinar ainda uma vez, e com maxima attenção, os outros periodos, de que ella se compõe. Direi antes de tudo que esses outros periodos vão naturalmente decorrendo do primeiro, sem alteração no pensamento capital, já claramente traduzido,—de ser João Duello o *unico contra quem é procedente a denuncia.*

Continúa o Dr. promotor publico:

« Todas as testemunhas do inquerito e do summario... (seguem-se orações puramente incidentes).... põem em evidencia e ajuntam inteira prova á confissão de folha no ponto saliente do que ella contém. »

Ora, essa confissão, como a julga o Dr. promotor publico, é a declaração de João Duello—de haver derrubado á testadas o desventurado Ramos, dando-lhe em seguida diversas cacetadas.

Vê-se-o á folhas 114: Portanto, em todo o segundo trecho—de quem é que se occupa o recorrente ? !

De João Duello e sómente deste.

No terceiro refere-se ao facto de—a sexta testemunha da formação da culpa e segunda do inquerito á folhas 142—ter ouvida a referida confissão—de João Duello, na madrugada em que este deu-lhe, para lavar, e sob ameaças, a camisa tinta de sangue. E ainda ahi aquelle mesmo pensamento que o illustre recorrente lançara no primeiro periodo: ninguem mais figura; só João Duello.

No quarto e ultimo conclue assim:

« Mas, não é esta só, (a sexta do summario) todas as outras testemunhas evidenciam a procedencia da denuncia, nada acrescentando entretanto e só quanto ao summariado João Gualberto. »

Eis toda a promoção.

Da primeira á ultima palavra não se referio se absolutamente o digno recorrente ao denunciado Manoel Rodrigues; occupou-se exclusivamente da criminalidade de João Duello da procedencia da denuncia *quanto a este*,—e só veio a fallar em João Gualberto para dizer que pelo que lhe toca as testemunhas *nada acrescentaram*, sem duvida ao pouco ou nada que consta do inquerito, e ao que, por semelhante modo de exprimir-se, parece não ter dado importancia o recorrente.

Como cumpre a todos os juizes que presam em alto grão a sua missão de julgar, e portanto sua responsabilidade, por muito criteriosa que me parecesse á primeira vista semelhante promoção, eu não me resolvia despachar sómente por ella.

Seria imperdoavel leviandade, porquanto acima do parecer do orgão da justiça está a responsabilidade de que fallei.

Accresce que, se autos involvendo um crime atroz, a que referio-se a imprensa por muito tempo, e que occupou a attenção da policia por dez longos mezes... *tanta molis erat*, bastava o espirito de curiosidade para dar-me ao trabalho de lel-os.

E realmente estudei os com a mais securada attenção, acabando por convencer-me de que a opinião externada nos autos pelo Dr. promotor publico fôra effectivamente a expressão da justiça; o que aliás era tanto mais de esperar, quanto é certo que foi elle quem promoveu a formação da culpa, já tendo tido occasião de requerer o archivo do inquerito, como se vê a folhas 88 verso.

Continuo a pensar, venerandos juizes, que não ha *indicios vehementes* com relação aos denunciados Manoel Rodrigues e João Gualberto.

O recorrente entende que o movel do crime foram *aventuras amorosas*, e argumenta assim:

« O morto não tendo inimigos, sendo inoffensivo e de todos bemquisto, *só a alguma aventura amorosa* e á sua queda por mulheres poderia estar ligado o crime »

O defeito de semelhante argumentação é patente; tanto valera se se dissesse:— O morto não tendo inimigos, sendo bemquisto por todos—*só ao roubo* pode estar ligado o crime;—maxime considerando-se a profissão de commerciante que elle tinha e notando se ainda que não está provado dos autos que a victima tivesse por mulheres a queda de que falla o Dr. promotor publico.

Depois não reparou o digno recorrente que essas mesmas *aventuras amorosas* geram inimigos e malfeitores á semelhança do que se dá com a fortuna, com o dinheiro.

E' conhecido e vulgar o dito dos francezes diante dos horrorosos crimes, de que tem sido theatro o seu paiz:—*cherchez la femme, cherchez l'argent.*

Sem duvida, grande numero de homicidios ha tido por *movel* a mulher e ou o dinheiro.

Mas para affirmar um ou outro, ou ambos n'um só crime, é preciso que tenhamos dados seguros, e o processo não os offerece.

O honrado recorrente pretende que Maria Maria, despertando affectos em Ramos, fora a causa do acontecimento criminoso, e até pondera, para proval-o, que ella não respondia ás interrogações da policia *sem que procurasse uma inspiração em o seu amazio, de quem não tirava os olhos.* E affirma que *ella sabia de tudo* !

Oh! e aqui impõe-se-me um reparo: si isto é procedente, si uma tal convicção operou-se no animo do representante da justiça, como não figurou na denuncia aquella mulher ? !

Olhando para o seu amasio, pedindo-lhe com os olhos inspiração, sabendo de tudo, ella pactuava com os criminosos; ella era pelo menos complice; e não se comprehende como tivesse escapado do processo!

Mas, a verdade é outra; é a que está no parecer de folhas de harmonia com o qual eu decidi.

Para não tornar-se estafado este trabalho resumirei os demais argumentos em que se firma o recurso.

Abro os autos e vejo de novo a phrase de Amós Tavora, á folha 147 *in fine*, com a qual se armou o recorrente.

Tavora disse: «ter ouvido dizer (é textual) ter sido por causa de questões de mulheres que Ramos morrera. »

De quem ouvio? que questões? que mulheres? Tudo isto sem uma indagação, tudo isto no vago, tudo isto em mysterio.

Mas admitta-se que o *ter ouvido dizer* de Amós Tavora elucida alguma cousa.

E' licito indagar e cumpre fazel-o: no summario aquella testemunha adiantou alguma prova ?

Abra-se o processo á folha 221 verso, e ver-se-ha que a alludida testemunha disse: que só ouvio fallar como autor do crime em João Duello, *não sabendo-se elle foi mandatario e se ha complices* no assassinato; e, como se isto não bastasse, diz mais adiante *que nada ouvio fallar com relação a Rodrigues.*»

Ora, o que fornece uma tal testemunha para a pronuncia de — João Gualberto e Manoel Rodrigues ?

Argumenta ainda o recurso com a *paga* a que se refere Sebastiana, á folha 140.

O que diz, entretanto, esta mulher?

Que Francisco Braga disse lhe ter Duello recebido paga.

De quem? quanto? em que consistiu? Não consta, nem indagou se.

Veja-se, porem, o depoimento de Braga á folha 230 do summario: elle contesta formalmente Sebastiana!

Devia eu considerar em taes depoimentos incertos, dubios, vacillantes, incompletos, os *vehementes indicios* do artigo 145 do Codigo do Processo ? !

O recurso ainda argumenta com o depoimento de Anacleto a folha 153.

Mas, o que diz tal testemunha?

« Que por brincadeira dissera a Manoel Rodrigues ter Duello declarado que era mandante do crime um official da Guarda Nacional, e ter Rodrigues *sobresaltado*, respondido:

« Já sei; querem dizer que fui eu. »

Esta phrase, ainda quando fosse proferida com *sobresalto*, (o que não averigou se *como cumpria*), não me parece que deva fazer tanta impressão, desde que considerar-se que já a esse tempo a policia attribuia-lhe o mandato, e era natural que tal attribuição vexasse.

Leia se, entretanto, o depoimento desta mesma testemunha na formação da culpa, de folha 227 a 229, e ver se ha que não só ella não falla em *sobresalto* de Rodrigues, como até inocentando-o, abona-lhe a conducta.

Que contingente de indicios, ou que força e vehemencia trouxe esta testemunha a algum já existente ?

Finalmente, o Dr. promotor publico suppõe que Manoel Rodrigues descobrio-se como mandante do crime, quando disse diante do cadaver e em frente das pessoas que o rodeavam!

« Vão ver que a roupa está lá no segundo andar. »

Mas, esta proposição apparece no summario não como proferida por Manoel

Rodrigues, mas como tendo sahido da bocca de outros.

A propria testemunha Anacleto Ramos de folha 227 a 229 diz que Rodrigues exprimira-se de modo differente e assim : « *estão dizendo* que a roupa do morto está lá em cima. »

Como se vê são cousas distinctas : ou o dito veio da bocca de Rodrigues, ou de pessoas do povo.

Não é liquido, portanto, que aquelle asserto fosse proferido por Manoel Rodrigues.

E ainda que o fosse—porque não admittir antes que taes palavras importem a tranquillidade de animo, a calma da consciencia, visto como o primeiro cuidado que, em regra, tem o criminoso é occultar-se á acção da justiça e não comprometter se apresentando se a proferir phrases que o possam denunciar ?

Eis os indicios, eis a força probante que, agora depois de sua promoção e do despacho recorrido, encontrou n'ellas o probo recorrente !

Devo, dizer vos, Meretissimos Juizes, o proprio João Duello estaria a esta hora a salvo completamente da acção da justiça, si não tivesse em differentes occasiões se jactado de seu hediondo procedimento.

Ninguem desconhecerá o que ha de profundamente lamentavel n'aquelle atrocissimo assassinato de que foi victima o desditoso Ramos.

Ninguem negará que pelo que se deve á sociedade e a lei, aquelle crime reclama severa punição.

Mas, seria illogico, iniquo e deshumano que a justiça, *ab hoc et ab hac*, descarregasse o golpe sobre quem quer que a policia, com suas diligencias repetidas, mas infelizes,—apontasse como autor ou cumplice.

Com effeito, o delicto foi tremendo, e como tal preoccupou por muito tempo esta capital.

A policia consumio dez mezes no encalço do criminoso ou criminosos... e, nada absolutamente conseguindo no primeiro inquerito, tanto assim que foi elle archivado, veio finalmente a encontrar-se com João Duello, mas em virtude de suas proprias revelações.

E a justiça por sua vez nada mais conseguio !... *Sunt lacrymæ rerum*... Mas, quem tem da vida a indispensavel experiencia, quem tiver lido os tratadistas da prova, maxime Mittermyer, cujo livro é acatado pelos competentes como trabalho de um sabio ; quem ler todo esse processo com a escrupulosa attenção que elle exige ; não admittirá que esses indicios confusos, equivocos, agora affirmados, mais tarde negados *pelos mesmos individuos* — indicios que não constituem o que os Romanos chamavam—*indicia indubita*, porquanto estes eram uma porção de circumstancias concordes, presas, por uma certa concatenação logica e robusta, que produzia profundo abalo no animo do juiz ; não admittirá que sejam os destes autos, com relação aos não pronunciados,—os *indicios vehementes* de que falla a lei.

A proposito, mais uma consideração, e terminarei.

O distincto recorrente foi injusto para commigo—quando diz em seu arrasoado que traduzi *vehementes*, por *claro e concludente*. Não ha tal.

E para contestal-o cabalmente será bastante que elle leia o mesmo despacho recorrido. Na verdade, o adjectivo *vehemente*, considerado isoladamente, deslocando se o, como fez o Dr. promotor publico, não traduz *claro nem concludente* ; mas, una-se-o ao substantivo, como a lei manda, fazendo um concordar com outro, e ter-se-ha exactamente o conceito que attribui-lhe.

O que significa vehemente ?

Impetuoso, forte, violento e energico.

Por sua vez—indicio—o que quer dizer ?

O signal, o vestigio, a morte, o rasto, e no terreno do direito,—a conjectura, a presumpção.

Não é preciso ser um lexicographo para comprehender que a lei, unindo aquellas expressões, quiz significar isto—indicios claros, indicios concludentes, visto como a robustez a força, a energia dos indicios não resultam senão da clareza, da verosimilhança, da conclusividade que elles contenham. Isto me parece liquido.

E foi pensando assim que eu disse no despacho recorrido — « que os indicios vehementes só devem ser considerados taes —quando *fortes, claros* e *concludentes*.

Pode ser que eu tenha commettido um engano no valor que dei á prova. E si o commetti não o demonstrou o Dr. promotor publico. Mas, ainda no momento actual, depois de um novo estudo dos autos minha convicção é a mesma externada na sentença recorrida.

Creio ter obedecido a minha consciencia, pondo acima de todas as considerações o preceito do art. 145 do Codigo do Processo, expresso nos seguintes termos :

Quando o juiz não obtenha pleno conhecimento do delicto,—ou *indicios vehementes* de quem seja o delinquente, declarará por seu despacho nos autos que não julga procedente a queixa ou denuncia ».

Recife, 9 de Maio de 1892—Francisco Altino Correia de Araujo. E mais se não continha em ditas peças aqui fielmente copiadas dos proprios autos originaes aos quaes me reporto e dou fé.

No impedimento do Dr. secretario, o Amanuense,— *Antonio Correia Gomes de Almeidas*

(Estava sellada na forma da lei).

Ao Exm. Sr. Dr. questor e ás autoridades policiaes de Palmares

Tendo eu, abaixo assignado, concorrido, hoje, pela segunda vez á arrematação da barreira de Palmares, no engenho Japarandaba, visto residir n'aquelle engenho e nas proximidades da referida barreira, constou me que o Sr. Adolpho Firmo de Oliveira que, por si e com outros nomes, tem sido desde muitos annos e continúa a ser o arrematante da mesma barreira, dissera, antes de minha chegada a secretaria do Thesouro do Estado, em presença de diversas pessoas, que me levaria a chicote se fosse eu o preferido ; e não sendo esta a primeira vez que o Sr. Adolpho me dirige ameaças, venho por isso tornar publico que não tenho na comarca de Palmares, nem deste Estado, outro desaffecto senão aquelle senhor a quem responsabiliso por qualquer desacato que, á traição, se me faça.

Recife, 26 de Maio de 1892.

Joaquim Ribeiro da Silva.

Os medicos são unanimes em reconhecer a efficacia das Perolas de ether do Dr. Clertan para combater as tonteiras, as vertigens, as caimbras do estomago, as indigestões, os vomitos nervosos, os espasmos e a maior parte das perturbações nervosas

Este medicamento foi recommendado mui especialmente pelo professor Trousseau em seu tratado de therapeutica.

A' Mária

Eu desejo em tu'alma de creança
Ler-te o segredo timido, innocente,
Eu desejo tornar te transparente
Porque repousa em ti minha esperança.

E eis porque te fito—ó pomba mansa !
Eis porque meu olhar constantemente.
Se embebe em teu olhar, fixo, ardente,
N'um effluvio voraz que não se cança.

E' que eu desejo com frémente anceio
Ver se a chamma de amor em que me inflammo
Se reflecte no fundo de teu seio

E na luz deste olhar eu só reclamo
Um lampejo, um vislumbre, um doce enleio
Que me falle de amor, porque te amo !...

Maio—1892. *Ernesto Santos.*

Escriptorio de commissões

Augusto Cesar de Gusmão Lyra, declara ao publico em geral e aos seus amigos e parentes, tanto deste Estado, como do de Alagoas, que tem o seu escriptorio de commissões á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar, onde aguarda solicito as ordens de todos aquelles que o queiram distinguir.

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco rece o causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 66.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 154

Recife 17 de Outubro de 1890

Amigo Sr. Manoel Cardoso Junior.

Levo ao conhecimento do amigo que tendo sido accommettida de variolas uma cunhada minha, em 11 do mez p. p. empreguei-lhe o seu precioso elixir ante-febril e foi com tanta rapidez o seu effeito que um dia depois appareceram de um modo tão benigno que nem chegaram a vir á supuração e oito dias depois estava minha cunhada completamente restabelecida.

Fazendo votos para que tão util preparado seja popularisado a bem da humanidade, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

Sem mais sou seu amigo obrigado

Joaquim Antonio Ferreira

Morador a Rua M. Dias n. 119.

Estava sellado e reconhecido.

Aos senhores de engenhos e proprietarios de Usinas.

James Davis Firmy, cidadão Norte-Americano, offerece se para fazer todo o preparo de engenhos e usinas de fabricar assucar, garantindo por em regular movimento todo machinismo que estiver desconcertado para o que tem perfeito conhecimento, não só dos apparelhos francezes, como dos allemães, inglez e americanos.

Contracta-se pois não só para concertar e montar apparelhos e machinismos destes systemas como para tomar conta do fabrico de assucar garantindo neste serviço o melhor resultado possivel para os senhores e proprietarios.

Quem precisar pode dirigir-se á rua Joaquim Nabuco n. 25.

Recife, 24 de Maio de 1892.

James David Firmy

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
Rua Duque de Caxias n. 72
1º ANDAR
VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

Attenção

Em resposta ao annuncio assignado por Victor Gonçalves de Souza Beirão, irmão e procurador do innocente João Gonçalves de Sousa Beirão, tenho a dizer : 1º que a precatoria por mim dirigida ao Reino de Portugal á freguezia de Fermelan comarca de Estarreja da provincia do Douro, citando-o para uma acção recisoria da sentença obtida com documentos falsos, não foi encontrado, o dito Sr., já vê o publico que não teve resultado, é provavel que aconteça o mesmo á esta que de novo remetto ao lugar indicado pelos officiaes da justiça desse reino ; 2º que seu irmão, possuia esse predio mui legitimamente por adjudicação judicial, é verdade que o innocente Beirão para ser herdeiro de meu sogro fez se credor por um debito imaginario, se é que elle tem direito apresente-se para contestar o que allego na precatoria ; não faço isto para intimidal-o e sim para provar o que affirmo ; prevenindo o publico para evitar ciladas, e protestando fazer valer meu direito em todo tempo.

Recife, 24 de Maio de 1892.

João Gualberto de Andrade Lima.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

EDITAES

COMMANDO DO 2º DISTRICTO MILITAR

De ordem do Sr coronel commandante do 2.º districto militar declaro para os devidos effeitos, que o Sr. Vice Presidente da Republica por decreto de 16 de Abril ultimo resolveu indultar as praças do exercito do crime de 1ª e 2ª deserções simples e aggravadas devendo ellas apresentar-se as respectivas autoridades dentro do praso de dous mezes, contados da publicação do presente edital em cada uma das comarcas deste Estado.

Secretaria do Commando do 2.º Districto Militar em Pernambuco, 20 de Maio de 1892.

Octaviano A. O. da França, major secretario e assistente do ajudante general

COMMANDO DO 2º DISTRICTO MILITAR

De ordem do Sr. coronel commandante declaro que existe nesta repartição um titulo de divida de fardamento, passado pelo Azylo de Invalidos da Patria para ser entregue ao 1º sargento invalido da armada, Francisco Campello de Albuquerque.

Secretaria Commando do 2. Districto Militar em Pernambuco, 20 de Maio de 1892

Octaviano A. O. de França, major secretario e assistente do ajudante general.

2.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1892.

O Governador do Estado recommenda aos Srs. juizes de direito dos municipios do Estado que antes de entrarem no goso das licenças que obtiverem, apresentem as respectivas portarias ao Superior Tribunal de Justiça para serem por elle visadas, afim de que possam ser feitas as precisas notas na secretaria daquelle Tribunal.

Pelo secretario,

Eugenio Moscoso

4.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1892.

De ordem do governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia para o fornecimento de 500 exemplares da lei n. 15, de 14 de Novembro ultimo.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição, onde obterão todos os esclarecimentos que solicitarem, até o dia 28 do corrente.

Nas propostas declararão o preço minimo por que se obrigam a acceitar o referido trabalho, o qual será feito com a precisa nitidez, em papel de boa qualidade, devendo os exemplares da lei citada ser brochado e conter capa de papel de côr differente do do texto.

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente.

O secretario,

Virginio Marques Carneiro Leão.

DECLARAÇÕES

Igreja do Divino Espirito Santo

Benção dos novos sinos

Domingo 29 do corrente ás 11 horas da manhã, terá lugar nesta igreja a benção solemne de dois novos sinos para a torre da mesma, os quaes se denominam «Santo Christo dos Milagres e Nossa Senhora do Cenaculo.

O acto será presidido pelo Rvdm. Sr. vigario da freguezia, tocando por essa occasião diversas peças de musica, uma banda militar.

A commissão pede a todos os Srs paranimphos e Exmas. paranimphas se dignem de comparecer ao mesmo acto, afim de que seja elle assim revestido de toda a solemnidade, antecipando desde já seus eternos agradecimentos.

Recife, 27 de Maio de 1892.

José Fernandes Lima.
Manoel Ildefonso Ferreira Maia.
Antonio Pinto da Silva
Domingos José Antunes Guimarães.
Manoel Moreira Reis
José Alves Gesteira.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Por ordem superior e para evitar duvidas futuras previne-se ao publico que d'amanhã em diante os trens que partem da Praça da Republica não apitarão o signal de 5 minutos antes da partida como era de costume.

27 de Maio de 1892.

H. Fletcher,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Parente a Junta Administrativa recebem se propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, no dia 7 do mez de Junho vindouro, para a construcção dos muros e passeios dos quintaes das casas ns. 2, 89, 99, 101, 103 e 105 da rua de S. Jorge, pertencentes ao patrimonio dos orphãos a seu cargo.

Os muros, que terão a altura das posturas, deverão ser todos rebocados exterior e interiormente, com pequena cornija e pilares com os competentes portões com vergas e contravergas. Os portões terão 1 metro e 30 centimetros de largura e 2 metros e 50 centimetros de altura e serão de madeira de soalho de amarello, pintados e com todas as ferragens, chumbados em cepos de pedra.

Os passeios ou calçadas acompanharão todo o muro, serão construidos de tijolos de alvenaria batida, assentados em argamassa de uma parte de cal e duas de areia guarnecidos e rejuntados de argamassa de cimento, tendo a largura que o Concelho de Intendencia determinar; devendo ser nessa obra empregados materiaes e ferragens de primeira qualidade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Maio de 1892.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico, pelo prazo de 8 dias que o cidadão Fabio de Albuquerque Coutinho, lhe dirigio a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

Ao cidadão Dr. inspector de Hygiene Publica.

O abaixo assignado desejando abrir uma pharmacia no povoado de Catende da comarca de Palmares deste Estado e provando com os documentos juntos, achar-se habilitado para exercer a arte pharmaceutica pede-vos que lhe concedais a respectiva licença, visto ter satisfeito as exigencias da 1.ª, 2.ª, e 3.ª parte do artigo 67 do regulamento sanitario vigente. Nestes termos, pede a V. S. deferimento—Recife, 4 de Maio de 1892—Fabio de Albuquerque Coutinho. Estava sellada com o sello do Estado.

E declara que se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta inspectoria de hygiene a resolução do estabelecer pharmacia na citada localidade concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

O secretario.

José Guilherme da Silva Duarte.

Companhia Nacional de camisas e roupas brancas

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a effectuar até o dia 31 do corrente a primeira entrada, equivalente a 10 0/0 do capital subscripto, recolhendo no Banco Popular as respectivas importancias.

Recife, 19 de Maio de 1892.

Os incorporadores,
Domingos Pinto de Freitas.
Antonio José Moreira.
Manoel Lopes Vieira.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Quinta chamada

De accordo com o que preceitua o art. 15 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a quinta entrada do capital á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, até o dia 22 de Junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes de Capibaribe n. 54.

Recife, 22 de Maio de 1892.

J. J. da Costa Maia,
Presidente.

Derby Club de Pernambuco

Convida-se aos possuidores das acções preferenciaes desta sociedade a virem receber os juros do 4º coupon, assim como no sorteio a que se procedeu para o resgate das mesmas foram sorteadas as de ns. 31, 36, 48, 84, 184, 206, 223, 229, 243 e 247, pelo que desta data em diante deixarão de vencer juros.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Maio de 1892.—O thesoureiro,

Joaquim Luiz Teixeira.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Maio de 1892.

Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor realisado de 80$000 ao preço de 100$000.

Na Bolsa venderam-se :

50 Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos continuaram sacar a 11 d.

Em papel particular constou transacções pequenas a 11 3/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/16 bancario, 11 3/16 particular.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	6$800 a 8$000
Somenos, idem idem	5$000 á 5$100
Mascavado idem idem	4$000 a 4$100
Bruto secco ao sol idem idem	2$600 a 3$200
Retame idem idem	1$700 a 2$000
Usinas idem idem	7$000 a 7$300

Mercado muito animado.

A exportação até 15 do corrente consta de 21766 saccos e 2220 barricas de assucar branco pesando 2.014 872 kilos e 16250 saccos de assucar mascavado pesando 1.614.225 kilos.

Algodão

Cota se nominal a 10$600.

Até 15 do corrente foram exportados 2231 saccas e 1501 fardos de godão pesando 468.200 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis. Verdes nominal 350 réis.

Até 15 do corrente foram exportados .. couros e 2250 1/2 de sola.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 15 do corrente foram exportadas 192 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 15 do corrente 1046 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 15 do corrente 9.815 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 25	17484	2939
Vapores	1 a 26		1190
Animaes	1 a 27	2050	1201
Estrada de Ferro Central	1 a 27	3396	817
Idem de S. Francisco	1 a 24	21582	1342
Idem do Limoeiro	1 a 23	463	5757
Somma		44975	13246

Exportação

RECIFE, 25 DE MAIO DE 1892

Para o exterior

— Na barca norueguense *Brazilian*, para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 170 fardos de algodão com 20.973 kilos.

— No lugar allemão *Maria*, para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 300 fardos de algodão com 44,097 kilos.

— Na barca portugueza *Quiteria*, para o Porto, carregaram :

J. Murison de Faria, 70 meios de solla.

Ferreira Rodrigues & C., 2 barricas com farinha de mandioca, pesando 80 kilos ; 1 caixa de dôce com 60 kilos.

Coimbra Guimarães Sobrinho, 4 duzias de garrafas com vinho de cajú, pesando 32 kilos.

Para Lisbôa, carregaram :

Antonio J. da Costa Lima, 254 couros seccos salgados, pesando 2,794 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para Maceió, carregaram :

Adriano M. & Rodrigues, 8 caixões de doce pesando 120 kilos.

— No vapor francez *Entre Rios*, para Santos, carregaram :

José Baltar & C., 5 pipas de aguardente com 2,400 litros ; e 10 barris com alcool contendo 850 ditos.

J. Pater & C., 240 saccos de milho com 14,400 kilos.

— No vapor americano *Vigilancia*, para Santos, carregaram :

M. Maia & C., 650 saccos com milho, pesando 39,000 kilos.

B. Williams & C., 450 fardos de algodão com 79,5 5 kilos.

Para o Rio de Janeiro carregou :

P. de Oliveira Maia, 2 pipas de alcool com 950 litros.

— No vapor nacional *Una*, para o Ceará, carregaram :

P. Alves & C., 2 barris de alcool com 192 litros, 8 barricas de carvão animal no valor de... 54$000 e 80 saccos de assucar branco com 6,000 kilos de 20 ditos de dito mascavado com 1,500 kilos.

M. Borges & C., 200 saccos de milho, pesando .000 kilos.

Dr. João Baptista Gitirana Costa, 12 saccos de feijão pesando 720 kilos e 300 ditos de milho com o peso de 18,000 ditos.

Para o Natal, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 10 saccos com assucar refinado pesando 600 kilos.

Para o Aracaty, embarcaram :

Pinto Alves & C., 20 barricas com assucar branco pesando 1,366 kilos.

Para Macáo, carregaram :

Companhia de Estiva, 70 saccos com farinha de mandioca.

João Souza, 73 caixas de sabão pesando 1.679 kilos.

Para Mossoró, carregaram :

M. Borges & C., 5 caixas com capilé no valor de 25$000.

Companhia de Estiva, 60 saccos com milho, pesando 3,600 kilos

Souza Nogueira & C., 300 saccos com farinha de mandioca e 100 saccos com milho pesando 6,000 kilos.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Pelotas, carregou :

Manoel F. Martins, 400 volumes de assucar branco com 39,649 kilos e 100 barricas com assucar mascavado pesando 11,010 kilos.

— No vapor nacional *Estrella*, para a Bahia, carregaram :

Pereira Pinto & C., 106 barris com mel pesando 16,960 litros.

— No cuter *Colombo* para Natal, carregaram :

C. Barboza, 105 caixas de sabão com 2,100 kilos.

José T. Pinto Lessa, 38 caixas com genebra, com 240 litros, 2 caixas e 1 barrica de dôce com 90 kilos.

João Souza, 100 caixas de sabão com 2,300 kilos.

Companhia de Estiva, 100 saccos com farinha de mandioca.

João Francisco Brite, 10 saccos de fio da Bahia, com 300 kilos.

— Na barcaça *Corina*, para o porto Tatuaminha, carregou :

J. C. de Miranda, 6 caixas de sabão, com 138 kilos.

— Na lancha *Estrella d'Alva*, para Maragogy carregaram :

Meira Silva & C., 2 caixas de sabão com 50 kilos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE MAIO DE 1892

Alcool (litro)	479
Algodão em rama (kilo)	640
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	560
Assucar branco (kilo)	460
Assucar mascavado (kilo)	195
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$866
Cachaça	281
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	.300
Cal (litro)	40
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo)	70
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	53
Sola (meio)	4$300
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1892

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 2 a 25	861:815$378	
Idem de 27	38:657$005	
		900:472$383
Renda do Estado :		
Do dia 2 a 25	225:134$997	
Idem de 27	6:723$088	
		231:858$108
Somma total		1.132:330$468

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues,
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 25	44:838$722
Idem de 27	676$750
	45:515$472

RECIFE Drainage

Do dia 2 a 25	6 007$228
Idem de 27	36$112
	6:043$340

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26

Rio Grande do Sul e escala—27 dias, vapor nacional «Santelmo» de 980 toneladas, commandante H. Thompson, equipagem 32, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.ª

Bahia e escala — 7 dias, vapor nacional «Estrella» de 239 toneladas, commandante José da Silva Mendes, equipagem 31, carga varios generos, a Pedro Osorio de Cerqueira.

Macáo—23 dias, hiate nacional «Camelia» de 85 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 6, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios entrados no dia 27

Macáo—14 dias, hiate nacional «D. Antonia» de 60 toneladas, mestre Manoel F. da Rocha, equipagem 5, carga sal a Bartholomeu Lourenço.

Marseille—41 dias, brigue dinamarquez «Ives Rohl» de 243 toneladas, capitão G. Th. Jessen, equipagem 9, carga telhas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Observação

Fundearam no Lamarão duas barcas norueguenses e não tiveram communicação com a terra.

Não houve sahidas nos dias 26 e 27.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Maio foi o seguinte : Entraram :

25 bois pesando 3,768 kilos.	
36 kilos de peixe a 20 réis	$720
3 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$300
1 ditos de camarões a 300 rs.	$300
7 cargas com farinha a 200 rs.	1$500
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
1 cargas de milho verde a 300	$300
1 carga de batata a 300 rs.	$300
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
2 ditas de laranjas a 300 rs.	$600
1 dita de sebolinho a 300 rs.	$300
1 dita de gerimum a 300 rs.	$300
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
3 ditas de milho secco a 200 rs.	$600
1 1/2 ditas de feijão a 200 rs.	$200
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
31 columnas a 600 rs.	18$600
49 logares a 200 rs.	8$90
9 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$800
63 compartimentos com farinha a 400	25$200
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
44 ditos com verduras a 300 rs.	13$200
9 ditos de sumeiros a 1$	9$000
8 ditos de « a 700 rs.	5$600
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
talhos a 2$500	$
35 ditos a 2$	70$000
	216$420
Rendimento de 1 a 25	5 869$080
	6.085$150

Preços do dia

Carne verde de 560 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 400 a 600 réis a cuia.
Milho de 360 a 360 réis idem.
Feijão de $800 a 1$800 idem.

Vapores a entrar

Mez de Maio

Europa	*Sorata*	29
Europa	*Entrerios*	29
Norte	*Vigilancia*	29
Norte	*Planeta*	30
Sul	*Olinda*	30
Sul	*Maranhão*	31

Vapores a sahir

Mez de Maio

Sul	*Sorata*	29 as	2 h.
Sul	*Entrerios*	29 as	2 h.
Sul	*Estrella*	29 as	4 t.
Sul	*Vigilancia*	29 as	3 h.
Sul	*Planeta*	30 as	5 h.
Norte	*Olinda*	31 as	5 h.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para o fornecimento de generos as praças, forragens a cavalhadas, ditos ao hospital militar recebe propostas no dia 6 de Junho vindouro ás 11 horas da manhã no Quartel General do Commando do 2. Districto Militar, onde funcionará o conselho para contratar o fornecimeto dos alludidos generos e mais artigos constante da relação infra durante o segundo semestre do corrente anno.

Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de superior qualidade, kilo.
Dito, dito de primeira qualidade, idem.
Dito, dito de segunda dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilo.
Araruta, idem.
Ameixa passada, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Bacalháo de primeira qualidade, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolacha, idem.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borrachos, um.
Café em grão, kilo.
Dito moido de primeira qualidade, idem.
Chá verde hysson, kilo.
Dito preto hysson, idem.
Cognac fine champagne, litro.
Carne secca do Rio Grande do Sul, kilo.
Dita verde com ossos, idem.
Dita dita, sem ossos, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Capim, idem.
Cravos, cento.
Canetas finas, duzia.
Costaneira para officios, uma.
Certificado de obito, um.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo.
Corte de cabello, um.
Enterro por cavallo, um.
Envelopes timbrados para officios, cento.
Farinha de superior qualidade, litro.
Dita de primeira qualidade, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Frango, um.
Fructas (duas bananas ou duas laranjas) ração.
Farello, kilo.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Figos passados, idem.
Grampos de metal ns. 0, 1, 2, 3, 4, 5, cento.
Gallinha, uma.
Lenha, acha ou tóro.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito de duas côres, duzia.
Livranças impressos, cento.
Leite, litro.
Limão doce, um.
Lixa de differentes qualidades, folha.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, kilo.
Milho, kilo.
Medicamentos para cavalhada. numero.
Matta-borrão, folha.
Marmelada, kilo.
Maisena, idem.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Papel roseo timbrado para officio, resma

Papel almasso pautado de 1.ª qualidade, resma.
Papel liso, idem.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas para mappas, folha:
Dito pardo de linho, mão.
Passas, kilo.
Peixe, kilo.
Phosphoros de segurança, maço.
Queijos do Minas, um.
Sal, litro.
Sabão amarello, kilo.
Sapatos. um.

Sanguesugas applicadas aos doentes do hospital e aos externos, uma.
Temperos e verduras, ração.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta Blue-Blac, boião.
Dita carmim, frasco.
Talarim, kilo.
Tijolo para faca, um.
Vinagre tinto, litro.
Vales impressos diarios, cento.
Vinagre branco, litro.

Vinho do Porto de superior qualidade, litro.
Dito de dito de 1.ª qualidade, idem.
Dito Figueira, idem.
Vassouras de piassava, duzia.
Velas etoile, maço.
Ditos de cêra, kilo.
Alvaiade, kilo.
Altas impressas, cento.
Baixas impressas, idem.
Banha de porco, kilo.
Cal preta, idem.
Cal branca, idem.

Enveloppes para officios com 0m 22X0m29, cento.
Ditos com 0m35X0m24, idem.
Ditos com 0m34X0m2. idem.
Enveloppes com 0m 0x0m5 cento.
Gomma laca, kilo.
Livros pautados para pharmacia com 200 folhas, um.
Ditos para receituarios, de 200 folhas, 1.
Ditos para almoxarifado, 200 folhas, um.
Ditos papel de cores, 100 folhas um.
Dito dito corone 200 folhas, um.
Dito dito amarello 100 folhas, um.
Mappa geral de dieta, cento.
Dito parcial de dieta, cento.
Dito de movimento diario, idem.
Dito de pharmacia, idem.
Dito mesologico, idem.
Oleo de linhaça, canada.
Peixe, idem.
Papel de 60 linhas para mappa, folha.
Papel de 45 linhas para mappa, folha.
Pincel de caiar, um.
Papeletas impressas, cento.
Pasta com lombo e panno couro para archivos com 0m25x5m36x0m14, um.
Dito, dito, dito com 0,m24x0,m32x0,m12 um.
Dito, dito, dito com 0,m25x0,m36x0,m09, um.
Dito, dito, dito com 0,m8x9,4x0,m06, um.
Dito, dito, dito com 0,m36x0,m25x0,m4, um.
Seccante, kilo.
Tinta Sardinha, garrafa.
Dita escarlate Stephens, frasco.
Zarcão, kilo.
Encadernação do «Diario Official» por trimestre, um volume.
Encadernação de ordens do dia por anno, um volume.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo Conselho de fornecimento.

2.º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 °|o da importancia que montarem os numeros dos artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que fôr marcado pelos jornaes.

3.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de Maio de 1880.

4.º Os fornecedores serão obrigados a fornecer generos aos officiaes dos corpos arregimentados pelos preços de seu contracto, mediante vales, por elles assignados e rubricados pelo fiscal, devendo, porem, o fornecimento mensal não exceder a importancia da respectiva etapa.

5.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 °|o do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando se alem disto a substituirem-no ou a pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 °|o do respectivo valor.

6.º Os concorrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos, que forem julgados preciso pelo conselho

7.º As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8.º Os fornecedores que requererem a rescisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos a multa de 10 °|o sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

9.º Finalmente, não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital nem tambem aquelles cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Maio de 1892.

O inspector,
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. Director e de conformidade com o officio n. 872 de 31 de Março ultimo da secretaria do Ministerio da Instrucção Publica, faço publico que se acha aberta nesta secretaria até o dia 30 do corrente a concurrencia para o fornecimento dos objectos constantes da relação infra, necessarios ao expediente da Faculdade no 2º semestre do corrente exercicio.

Papel timbrado para officios, resma.
Envelopes idem, idem, cento.
Papel almasso superior, resma.
Idem, idem inferior, idem.
Papel de cartas timbrado formato grande, caixa.
Idem, idem formato pequeno, idem.
Envelopes idem formato grande, idem
Papel roseo para portarias, resma.
Lapis pretos, duzia.
Ditos de 2 côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Papel mata borrão, idem.
Canetas finas, uma.
Ditas ordinarias, duzia.
Raspadeiras finas cabo madeira, uma.
Brabante fino (de botica), um novello.
Dito grosso, um novello.
Lacre encarnado, caixa.
Campainhas de metal, uma.
Tinteiros de vidro qualidade superior, um.
Ditos de dito inferior, um.
Canivetes finos, um.
Ditos inferiores, um.
Reguas quadradas, uma.
Ditas chatas, uma.
Tinta preta bôa, frasco.
Dita carmin, dito,
Dita para sinete, dito.
Pastas, uma.
Espatula de osso, uma.
Livros em branco papel almasso (100 folhas) um.
Ditos de ditos (200 folhas), um.
Ditos maiores (00 folhas), um.
Ditos maiores encadernado de couro, um.
Ditos de ditos (100 folhas).
Pastas automaticas formato papel almasso, uma.
Espanadores de pennas, um.
Pennas, caixa
Gomma arabica, vidro.
Papel timbrado para telegrammas, 500.
Descansos para pennas e lapis, um.
Porta mata borrão automatico nickelado um.
Timpanos, um.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas até o referido dia 30 ás duas horas da tarde e amostras das mercadorias a fornecer, com declaração dos respectivos preços.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Maio de 1892.

O Secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se no dia 28 do corrente, ao meio dia, no predio á rua Marquez de Olinda n. 16 (entrada pelo armazem) a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas prestadas e parecer fiscal, bem como para resolverem sobre outros assumptos de interesse da companhia.

Recife, 10 de Maio de 1892.

Luis de P. Lopes,
Director gerente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da 20ª corrida a realizar-se domingo 5 de Junho de 1892

1.º PAREO— 5 de JUNHO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até a data infra. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO— PRADO PERNAMBUCANO— 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho na distancia de 900 metros nos prados do Recife e que não tenham obtido victoria no Derby em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO— DERBY-CLUB — 900 metros. Animaes de Pernambuco que tenham ganho nestes 4 mezes. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO— COMPENSAÇÃO - 1.200 metros — *HANDCAP*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO— IMPRENSA PERNAMBUCANA— 1.700 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO— LIBERDADE—950 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior á 1050 metros nos prados do Recife ; podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS : 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO— ORDEM— 1.100 metros. Animaes pungas que não tenham ganho nos prados do Recife até 30 de Março proximo passado. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—JUSTIÇA—800 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em superior distancia. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Derby Club os animaes Maurity e Pigmeu, no pareo Liberdade o animal Pyrilampo.

No pareo Compensação o peso maximo será 65 kilos e o minimo 48 kilos.

O jogo por Coudelaria fica suspenso até nova resolução.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 31 de Maio ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 25 de Maio de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Insdustrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4°/o ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25°|o de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 10$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada, recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuiambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no — Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2.º Sorteio

No dia 30 de Junho de 1892

Maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Casa dos Srs, Martins Fiuza & C, rua do Crespo n. 23.

Escriptorio da Companhia rua do Torres n. 42, 1. andar.

Banco Emissor de Pernambuco

Substituição de notas

Faz-se publico que pela Junta Administrativa da Caixa da Amortisação foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o praso para substituição das notas de 100$ e 200$ estampa do ex-imperio emittidas por este Banco.

Pernambuco, 11 de Maio de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Director-secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia a rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Recife, 16 de Maio de 1892,

José M. da Rosa e Silva,
Director secretario.

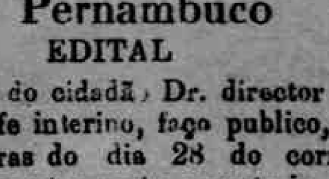

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. director engenheiro chefe interino, faço publico, que até ás 12 horas do dia 28 do corrente recebe-se propostas nesta secretaria para o fornecimento de carvão cardiff, e cok para ferreiro, durante o semestre de Julho á Desembro proximo vindouro.

As propostas deverão ser selladas e apresentadas em cartas fechadas.

Os proponentes deverão depositar na Thesouraria desta Estrada a quantia de duzentos mil reis para habilitarem-se a concurrencia.

As bases para o contracto acham se nesta secretaria onde poderão ser examinadas pelos proponentes.

Secretaria da E. F. Central de Pernambuco, 21 de Maio de 1892.

O secretario,
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Companhia Fabrica de vidros de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem uma entrada de 10 0|0 do capital subscripto, ou 10$000 por acção, até o dia 11 do mes de Junho proximo futuro, no Banco Emissor de Pernambuco.

Antonio Minervino de Moura Soares Filho
Director Secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA

A'REALISAR-SE NO

Dia 29 de Maio de 1892

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Frigorifero...	—	Castanho......	Pern	51	Rôxo e pardo........	Coud. 10 de Maio.
2	Limeira.....	—	Rodado......	»	51	Grenat. enc. e branco	C. H. de Oliveira.
3	Matapan ...	—	Pedrez.....	»	51	Azul e branco........	José Pereira.
4	Pensamento..	—	Alazão.......	»	51	Encarnado e branco..	J. F. Gomes.
5	Dois com tigo	—	Rodado......	»	51	Grenat, branco e azul.	M. S.
6	Enireb.......	—	»	»	51	Verde e amarello....	J. M. de Moraes.
7	Curisco......	—	Alazão........	»	51	Encarnado e preto....	Coud. Arraial.
8	Templar	—	Rodado......	»	51	Amarello e rôxo......	J. N. da Silva.
9	New York...	—	Alazão.......	»	51	Encarnado e preto...	Coud. Perdigão.

2.º—Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1100 metros—Animaes pungas. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Moema.......	5	Zaino........	Pernamb..	54	Lyrio e ouro..........	Oliveira & C.
2	Bonina.......	5	»	»	52	Azul e amarello.....	Castorino Santos.
3	Tenebrosa...	5	Rodado......	»	54	Azul, branc. e enc ...	Coud. Cruzeiro.
4	Petropolis...	3	Alazão.......	»	51	Verde e amarello.....	Magalhães & C.
5	Corga 2.º...	5	Rodado	»	56	Azul e encarnado.....	Pedro A. da Silva.

3.º Pareo—VELOCIDADE—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 5 mezes no Derby e podendo entrar eguas. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz.........	—	Castanho....	Pern......	55	Azul e encarnado...	R. Cardoso.
2	Tudo-é.......	—	Baio.........	»	51	»	A. M. A.
3	Phariseu......	—	Castanho....	»	55	Encarnado e azul....	R. C.
4	Marujo 2º...	—	Rodado......	»	55	Azul e branco.......	A. M. Costa.
5	Vingador . .	—	»	»	55	Enc., bonet preto. ..	Coud. 1º de Junho.
6	Mouro.......	—	Alazão......	»	55	Azul e ouro..........	Coud. Mouriscana.
7	Ida..........	—	Rodado.....	»	55	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
8	Turco 2.º....	—	Alazão.......	»	55	Grenat e azul.........	J. F. de Moura.

4.º Pareo—PRADO DA ESTANCIA—1300 metros—Animaes nacionaes que não tenham ganho premios no Derby em 1892. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º, e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cora..........	5	Castanho.....	S. Paulo...	54	Escarlate e preto.....	Coud. Temeraria.
2	Torpedo......	5	»	»	56	Azul branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.
3	Attaute.......	4	Alazão.......	Pern......	54	Verde e amarell......	Oscar.

5.º Pareo—PROSPERIDADE—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, na distancia de 900 metros ou em superior a 1000 metros. Premios : 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis, ex-Bonapate	—	Rodado......	Pern......	57	Rôxo e pardo........	Coud. 10 de Maio
2	Hercules......	—	»	»	55	Encarnado	H. L.
3	Cyclone......	—	»	»	55	Enc. bonet preto.....	Coud. Fragoso.
4	Flautista.....	—	Castanho....	»	55	Grenat, branco e azul.	X. A. Bahia.
5	Ally Stoper..	—	Rodado......	»	51	Corpo br. e mangas pr.	Coud. Rosarinho.
6	Mirante......	—	Castanho....	»	55	Azul e ouro..........	Coud. Mouriscana.
7	Ahy..........	—	»	»	55	Azul, preto e ouro....	M. J. Alves.
8	Regente......	—	Alazão......	»	55	Azul branco e enc...	Azevedo & C.

6.º Pareo—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—1.450 metros. Animaes de puro sangue. Premios : 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seabreeuse....	5	Zaino........	Inglaterra.	54	Escarlate, viol. e ouro.	Frederico Allwood.
2	Gypsy........	4	Alazão.......	»	59	Corp. br., mangs. prts.	Coud. Rosarinho.
3	Pandego	5	Castanho. ...	»	58	Escarlate e ouro......	João Matheus.
4	Eiffel........	5	Zaino........	França....	59	Verde e ouro........	Condelaria Eiffel.

7.º pareo.—PROGRESSO—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher....	—	Rodado.......	Pernam...	55	Azul e branco........	J. C. de Almeida.
2	Vivaz	—	Castanho....	»	55	Azul e encarnado....	R. C.
3	Sans-souci...	—	Baio.....	»	55	Ouro e branco........	D. A. L. de Mattos.
4	Ida..........	—	Rodado	»	53	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
5	Maurity......	—	Castanho ...	»	55	Rôxo e pardo.........	A A.F. Taques.

8.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Prado. Premios : 200$000 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Prometheu...	—	Rodado......	Pernam...	51	Preto branco e encar.	Coud. Nerundio.
2	Templar.....	—	»	»	51	Amarello e roxo......	J. N. da Silva.
3	Huguenote...	—	Preto	»	51	Verde e encarnado...	» »

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1· andar.

Os forfaits serão recebidos até sabbado ás 3 horas da tarde.

O secretario,
Rego Medeiros

Celestial confraria DA S. S. Trindade, erecta no convento de S. Antonio desta cidade

De ordem do carissimo irmão provedor, convido todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no dia 29, pelas 8 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Divino Espirito Santo ; e ás 10 horas reunirem-se em nosso consistorio em assembléa geral para eleição de novos funccionarios que tem de reger esta administração no anno compromissal de 1892 a 1893

Recife, 25 de Maio de 1892.

O secretario.
Theodoro da Silva Campos.

Companhia de Tecidos Paulista

São rogados os senhores accionistas a recolherem no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os recibos passados pelo Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, os quaes já se acham creditados nas respectivas cautelas.

Recife, 3 de Maio de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,
Director secretario.

Club Internacional do Recife

São convidados os senhores socios e suas Exmas. familias para a reunião dansante, que deve ter lugar em a noute de 28 do corrente.

Recife, 24 de Maio de 1892.

O director,
José Joaquim da Costa Maia.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento de agua e luz á cidade de Olinda

Assembléa Geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 6 do proximo mez ao meio dia, no salão da estação da rua da Aurora, afim de lhes serem apresentadas as contas do exercicio de 1891, o parecer da commissão fiscal e o relatorio do gerente e igualmente eleger a directoria e a mesa que terão de funccionar no quinquenio futuro e a commissão fiscal annual.

Pede-se o comparecimento de todos porque a não reunião da assembléa geral será de prejuiso para a companhia em vias de prosperidade.

Escriptorio do gerente, 20 de Maio de 1892.

A. Pereira Simões.

S.R.J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Junho

Principiará as 8 horas da noute.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 18 de Maio de 1892.—O 2· secretario do conselho administrativo,

M. Caetano.

Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas residentes neste Estado a realisar a 7.ª entrada na razão de 10 % ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente mez, no Largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 24 de Maio de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas dos Bancos Emissores

De ordem do Sr. Dr. Inspector desta repartição e em satisfação ao que solicitou o Sr. Inspector da Caixa da Amortisação, faço transcrever abaixo o edital publicado por aquel'a repartição e que diz respeito á substituição de notas dos Bancos Emissores.

« Faz-se publico para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição resolveu, em sessão de 9 do corrente mez prorogar até 31 de Dezembro do corrente anno, o praso marcado aos bancos emissores para o recolhimento das notas do Thesouro que lhes foram cedidas e por elles emittidas.

Dessas notas teem curso em toda a União as que levarem em chancella a assignatura do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, e teem curso limitado ás respectivas circumscripções as que não levarem essa assignatura.

As circumscripções são hoje as seguintes:

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, comprehendendo a do Emissor do sul, hoje á seu cargo:

Capital Federal, Minas, Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Banco Emissor da Bahia:

Bahia, Sergipe e Alagoas.

Banco Emissor de Pernambuco:

Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Banco Emissor do Norte:

Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.

Caixa da Amortisação, 10 de Maio de 1892.—M. A. Galvão ».

Em 18 de Maio de 1892.

O Secretario,

J. Gomes da Silva.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu suspender por 30 dias os seguintes jockeys:

Nestor e Antonio Luis de França de accordo com o art. 52 § unico do codigo de corridas sendo o primeiro quando montava o animal Boccacio 2º, e o segundo quando montava o animal Pigmeu na corrida realisada no dia 22 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 24 de Maio de 1892.

O Secretario,

J. Alves.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz se publico que, por deliberação da junta administrativa da Caixa de Amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. ministro da fazenda, foi prorogado até 30 de Junho d'este anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$000 e 500$000, da 5.ª estampa, em circulação.

Recife, 19 de Março de 1892.

O secretario.

J. Gomes da Silva.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo em paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra os paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem a 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Roux

ENTRARA' NO PORTO

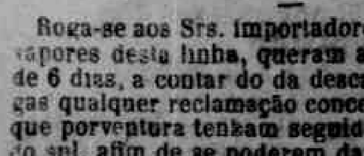

E' esperado da Europa até o dia 28 de Maio e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tagus

E' esperado da Europa nos dias 4 ou 5 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéos Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete, trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Junho de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

E' esperado da Europa até o dia 29 de Maio seguindo depois da demora necessaria para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

E' esperado dos portos de New York até o dia 28 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vaper allemão

Martha

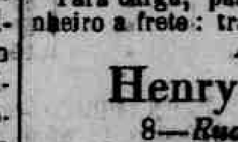

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

Commandante José da Silva Mendes

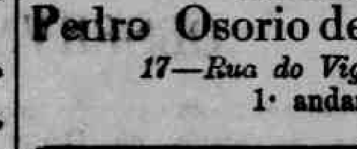

Segue no dia 30 do corrente para os portos acima ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

De um importante sobrado de dous andares e sotão na rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão sob n. 1, freguezia da Boa-Vista.

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelos herdeiros do referido sobrado, levará a leilão no dia e hora acima, o qual dá um rendimento de 1:500$ por anno.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinal-o.

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

Leilão

Dos salvados da barca austriaca «Phison»

Tendo sido adiado por ordem dos committentes o leilão dos salvados da barca austriaca «Phison» annunciado para o dia 16 do corrente e seguintes; terá lugar o primeiro leilão segunda-feira 30 do dito mez, em continuação, a porta da Alfandega, constantes de moveis estufados, louças, ferragens e muitos outros artigos.

Natal, 21 de Maio de 1892.

O agente,

Manoel Joaquim d'Amorim Garcia

Segundo leilão

Do sobrado de 3 andares sito á rua do Bom Jesus n. 25, solo proprio

Segunda feira, 30 do corrente, ás 11 horas, no armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphão, a requerimento do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, curador do interdicto Valeriano Manoel da Costa Reis, levará a leilão o sobrado acima declarado.

As chaves podem ser procuradas no referido armazem.

Agente Oliveira

Leilão

De um relogio de ouro, cobarto, patente inglez e moveis existentes na casa n. 87 á rua do Visconde de Goyanna, antiga Cotovello, na Boa-Vista.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão os bens pertencentes ao espolio do finado José Ferreira da Silva, 1 importante piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, completa e com tampo de pedra, 1 toilette, 1 secretaria com segredo, 2 guarda roupas, 1 quartinheira, 2 marquezas, 1 lavatorio, marquezões e outros moveis e mais 3 venesianas, tudo existente na casa acima.

Leilão

De grande quantidade de mercadorias pertencentes a navios ou vapores e mais objectos

Como sejam:

Grandes rodas para vapores, grande quantidade de vellas em perfeito estado, encerados, baldes de ferro e de madeira, barris com vernis, pixe e alcatrão, latas com tintas, tanques de ferro com oleo, grande quantidade de cabos de arame, de linho e manilha, canos de ferro, ditos de cobre, caldeirões e moitões, diversas peças de ferro, com sejam: gaxetas, rodas e outras, prenças para copiar, 1 importante banco de madeira estufado a velludo, capachos, rodas de borracha, mangueiras, bombas, sinos, capoeiras para galinhas, amarrados de vassouras, rodas de leme, correntes de ferro, 1 importante mesa com pés torneados, 1 espelho grande, portas-almofadas, chapas de latão, trem de cosinha, louças para almoço e jantar, portas com venezianas e outras envidraçadas, pás de ferro, pharóes para navios, cadeiras, 1 ancora e outros muitos objectos existentes em um dos armazens da Companhia Pernambucana, que serão vendidos todos ao correr do martello e em lotes a vontade dos compradores.

Quinta feira, 2 de Junho

A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA SE uma das melhores casas e sitio do Arraial á mangabeira de baixo: a tratar alli com Joaquim Moreira Reis.

— Vendem-se duas partes do engenho Sacambú, situado no termo do Cabo, muito bom moedor, copeiro, tem proporções para safrejar mais de 2,000 pães, muito bom cercado, boas mattas, dista da estação do Cabo duas leguas; quem pretender dirija se á rua do Caldeireiro n. 21, sobrado.

— Na rua D. Vital n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campos, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para meninos: a rua Vidal de Negreiros n. 176.

— AMA. Precisa se de uma para comprar e cosinhar, na rua de S. Jorge n. 13.

— Aluga-se a casa n. 234 da rua Coronel Suassuna; a tratar na rua da Penha n. 4, segundo andar.

— Precisa se de meninos; na rua Barão da Victoria n. 30, loja de molduras.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e de um trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 4 da tarde.

— Precisa se de um criado que entenda de copeiro, e de uma engommadeira, para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 35.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, e que dê fiança de sua conducta; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

Aluga-se

O 1.º andar á rua do Imperador n. 38, sala da Ponte, propria para escriptorio, á tratar á rua Primeiro de Março n. 15

Caixeiro

Para uma excellente loja de fazendas na estação de Agua Preta, precisa se de um com pratica: á tratar no Livramento n. 8.

Criada

Precisa-se de uma para cosinhar, a rua Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

Aos interessados

Uma pessôa que pretende estabelecer-se em uma das ruas 1º de Março, Cabugá, Nova e Praça da Independencia, pede a quem deseje ceder o seu estabelecimento mediante gratificação, que deixe carta fechada com as iniciaes P. B. á rua Nova n. 34.

Costureiras de camisas

A' rua Estreita do Rosario n. 1 A, se dirá quem precisa destas costureiras que trabalhem em suas proprias casas.

Associação Commercial Agricola

Não havendo se reunido numero sufficiente de associados para constituir-se a assembléa geral, são convidados novamente os Srs. socios para a sessão do dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde da Associação, a qual se effectuará com o numero que comparecer, segundo o art. 27 dos nossos estatutos.

Recife, 27 de Maio de 1892.

Eugenio Cardoso Ayres,

1º secretario.

Criada

Precisa-se de uma já de idade, de conducta affiançada, para pequena familia; sabendo cosinhar, lavar e engommar: rua Vidal de Negreiros n. 174.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro de molhados, á tratar no Campo Grande, rua de S. João n. 19.

Ao publico

Do 1º de Junho proximo futuro em diante, concordaram os cabelleireiros e barbeiros desta cidade, adoptarem em seus estabelecimentos e na prestação de seus serviços a tabella de preços que se segue:

Assignaturas	
Barba diaria, 4 córtes de cabello e champon	8$000
Barba, (3 vezes por semana), 1 córte de cabello e champon	4$000
Barba (2 vezes por semana), 1 córte de cabello e champon	3$000
Trabalho avulso	
Córte de cabello	500
Champon	500
Barba	300
Barba aparada á tesoura	200
Penteado	100

Aluga-se

Para consultorio medico ou escriptorio commercial, uma sala no primeiro andar n. 44, á rua do Commercio, entrada pela rua do Torres.

Aos senhores de engenho e possuidores de terras

Um profissional com bastante pratica de medição e discriminação de terras, assentamentos de engenhos, contratos, exploração, locação e construcção de estradas de rodagem e vias-ferreas e outros muitos trabalhos tendentes a sua profissão, offerece seus serviços mediante contracto, garantindo perfeição e modicidade de preços: á tratar na redacção desta folha.

Lamparinas

Para quartos e oratorios, lindo sortimento neste genero, receberam Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67.

A Maravilha

Receberam um esplendido sortimento de cestas com flores de biscuit o que ha de mais delicado, assim como um variado sortimento de jarros e candieiros o que ha de mais gosto; Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias numero 67.

Espartilhos

Commodos e elegantes espartilhos para senhoras, systema moderno de se tirar as baleias e facilmente se substituir por outras, podendo até lavar-se, o que ha de bom e forte, receberam Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias numero 67

A Maravilha

Engommadeira

Precisa se de uma ama para engommar para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Florista

Luzia Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 1.º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 26, entrada pela rua do Cajú, onde está prompta a satisfazer, com toda pontualidade, as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam:

Bouquets de cravos naturaes para noivas, ricamente enfeitados.

Capellas bem preparadas e a contento das Exmas. Sras. noivas.

Flores de panno e de papel, do gosto que for pedido.

Bandejas de bolinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo se asseio e gosto no desempenho do trabalho assim como se fará pelo preço que convier aos contractantes.

200$000 de gratificação

Roubaram na madrugada do dia 22 do corrente, da estribaria do engenho Pagão, da comarca da Victoria, tres cavallos com os signaes seguintes:

1º Preto caxito, grande, inteiro, novo, andador baixo, com o pé e a mão direita brancos, cabellos brancos na mão esquerda, frente aberta.

2º Preto caxito, grande, inteiro, novo, andador baixo, com o pé e a mão direita brancos, cabellos brancos na mão esquerda, frente aberta. E uma parelha de carro, tem crinas cortadas rentes e cauda comprida, a unica differença que ha é ter o pé e a mão mais arregaçado do que o outro.

3º Rodado escuro, tamanho regular, muito novo, inteiro, anda baixo, é muito bom de carro, tem crinas e cauda compridas.

Gratifica-se com a quantia acima a quem leval-os ao dito engenho, ou ao engenho Arandá de Baixo da mesma comarca.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que entenda bem da sua profissão; a tratar no sitio n. 5, á rua de Fernandes Vieira.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa dos patrões; na rua de Riachuello n. 51.

Costureira de colletes

Cose-se com muita perfeição, no largo do Carmo n. 43, 1º andar.

Cosinheiro e criado

Precisa se de um cosinheiro e de um criado: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Aluga-se

Um sobrado comprehendendo o andar terreo, com muitos e bons commodos, quintal, agua e gaz, predio novo, asseiado e fresco; a tratar no mesmo predio á rua Imperial n. 286.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de uma cosinheira.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, e da castor etc. etc.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Criado

Precisa-se de um criado, cuja idade regule de 18 annos: na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Urgencia

Precisa se de uma ama que lave e engomme, para poucas pessoas, e que queira ir para fora desta cidade; a tratar na rua da Palma n. 74.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que dê fiador á sua conducta; na padaria da rua do Brum n. 62.

Padaria á rua D. Maria Cesar n. 30

O proprietario desta padaria previne a seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico em geral que continúa a fabricar todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Urano, Pedro 2º e Imperatriz, para melhor e bem servir, assim como tambem previne que tenham todo cuidado com as falsificações que se vão espalhando e em grande quantidade com o mesmo formato; as fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C., e manda-se levar qualquer pedido.

Telephone — 123

CAPITÃO DE FRAGATA FRANCISCO FLAVIANO DE CANTALICI

Felix Venancio de Cantalici, Dr. Heraclio Colombo de Cantalici, Theresa F. de Cantalici Maria C. de Cantalici, Liberalina A. de Cantalici e Claudina Nativa da O. Santos, convidam aos parentes, amigos e companheiros do seu indito so filho, irmão, tio, cunhado e sobrinho, o capitão de fragata Francisco Flaviano de Cantalici, victima da catastrophe do monitor «Solimões» para assistirem as missas que serão celebradas por sua alma, segunda-feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares: ficando desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

IGNEZ AMELIA DE SOUZA LEÃO

A Baroneza de Morenos, seus filhos e genros agradecem do intimo d'alma a seus parentes e pessoas de sua amisade que assistiram aos suffragios que mandaram celebrar por alma de sua sempre lembrada e idolatrada filha, irmã e cunhada Ignez Amelia de Souza Leão, e de novo os convidam para as missas que, em sua intenção mandam celebrar no dia 30 do corrente trigesimo dia de seu passamento, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas e na capella do engenho Morenos ás 9 horas da manhã do referido dia.

Antecipam seus agradecimentos.

MANOEL ANTONIO GONÇALVES GUERRA

Anna Francisca da Soledade Guerra, Emilia das Merces Guerra, João Antonio Pessoa Guerra, sua mulher e filhos, tendo de mandar celebrar algumas missas pelo repouso eterno do seu presadissimo esposo, sobrinho e primo, Manoel Antonio G. Guerra, no trigesimo dia do seu passamento, segunda-feira 30 do corrente mez, na capella do engenho Morojó, da comarca de Nazareth, ás 9 da manhã, convidam aos seus parentes e amigos para fazer-lhe o caridoso obsequio de assistil-as, pelo que se confessam eternamente gratos.

Cesario Acurcio da Silva Papoula

A commissão directora da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco, convida aos socios, parentes e amigos do finado companheiro socio e ex thesoureiro Cesario Acurcio da Silva Papoula, para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento; agradecendo desde já a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

José Joaquim dos Santos

Manoel Gonçalves Salgado.

João Soares Lima

Francisca M. Soares Lima, Emilia Soares Lima, Joaquim Moreira da Silva, Isabel M. M. Silva, Augusto de Figueiredo Costa e Antonio Barbosa, esposa, filha, sogro, sogra, socios e amigos do fallecido João Soares Lima, mandam rezar no dia 30 do corrente, trigesimo do fallecimento do mesmo, na igreja do Corpo Santo, algumas missas as 7 1/2 por sua alma. Para esse acto de religião convidam aos parentes e amigos do fallecido.

Joaquina Maria da Conceição

2. anniversario

Caetana Joaquina da Conceição convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem uma missa que pela alma de sua sempre lembrada mãi Joaquina Maria da Conceição, manda celebrar no convento de S. Francisco, sabbado 28 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessa grata a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CATHARINA ROZA DO CARMO

Agostinho Hermes do Carmo, convida todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua prezada esposa, Catharina Roza do Carmo, segunda-feira 30 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja do Livramento, pelas 7 horas da manhã. Desde já se confessa grato a todos aquelles que assistirem esse acto de religião e caridade.

CARLOS A. CARNEIRO MONTEIRO FILHO

3º anniversario

Só 17 primaveras viveu o ente idolatrado que em vida se chamou Carlos A. Carneiro Monteiro Filho. Morreu, foi morar na mansão dos justos, porém não morreu e nem morrerá a sua lembrança no coração de seus pais.

Celebra se uma missa no dia 31 de Maio, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3ª do Carmo.

Lembrança de seus pais.

Francisca Monteiro Leofler

Zozima de Paiva Fonceca (auzente) e seus filhos, mandam rezar uma missa na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 30 do andante, ás 8 horas da manhã, trigesimo do passamento de sua tia Francisca M. Leofler, e para assistil-as convidam seus parentes e amigos.

JOÃO ALVARES QUENTAL

Odorico Raposo da Camara e sua familia mandam rezar uma missa pela alma de seu bom amigo e parente J. A. Quental, fallecido no Rio Grande do Norte. A missa será celebrada ás 8 horas da manhã de 31 do corrente, 7º dia do seu passamento.

IGNACIO GOMES PORTO

A familia do finado Ignacio Gomes Porto, manda celebrar missas por sua alma no dia 31 do corrente, na igreja do Livramento e na matriz da Escada ás 8 horas da manhã.

A' assistirem-nas convida os seus amigos e os do finado.

IGNACIO GOMES PORTO

Os filhos, noras, netos e bisnetos do fallecido Ignacio Gomes Porto, agradecem do fundo d'alma a todos aquelles amigos que levaram a ultima morada o cadaver de seu idolatrado pai, sogro, avô e bisavô.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira: a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe á rua da Intendencia n. 13, antiga rua da Caixa d'Agua.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da Santa Cruz n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e que durma em casa dos patrões; na rua da Soledade n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de duas pessoas, e fazer mais algum serviço de casa de familia; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de duas crianças, que seja crioula e de meia idade, dando attestado á sua conducta, sendo a dormida em casa de seus patrões, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa se de uma ama boa cosinheira, para casa de familia, exige-se optima conducta; na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar em crianças e fazer mais algum serviço domestico; na rua D. Maria Cesar n. 32.

Ama e criado

Na rua do Pilar n. 6, 1º andar, precisa se de uma ama e criado, para uma pessoa, paga-se generosamente; a tratar a qualquer hora do dia e da noute, na mesma casa annunciada.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que tenha bom comportamento; a tratar na rua de Hortas n. 17, mercearia.

Paga-se bem

Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Oliveira Campos & C.

Rua do Crespo n. 21

Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800

Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.

Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.

Setineta lisa de todas as cores.

Bramante de linho e algodão.

Percales brancos de 240 rs. o covado.

Folards de cores.

Veludos pretos finos.

Sementes novas de hortaliças

Grande sortimento á rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

Sola para bomba

Tem á venda: na rua do Bom Jesus n. 21, loja de calçado.

Vivam os noivos!

COSTUMES

de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins

Casacas novas

ALUGAM SE

Imperatriz 13

RUA DA

Atelier Noronha

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, embarque ou outro qualquer acto, pode ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia rua da Conceição n. 3, Recife.

Boa cosinheira

Só cosinha nos dias uteis, dorme onde quizer, compra, e entra ás 7 horas e sahe ás 5; na rua Nova n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum numero 65.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland **Hemoor.**

Oleo de mocoto.

Dito mineral (para machinas).

Dito de linhaça.

Dito de ricino.

Dito de peixe.

Dito de coco.

Pixe em latas.

Azeite de carrapato.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia (em caixas barricas e latas).

Gaz inexplosivel **Diamante.**

Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)

Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo Santo 6

Exposição Universal de Paris de 1889

MEMBRE du JURY — HORS CONCOURS

MEÏZA DE PERSE — **MEÏZA DE PERSE**

Sabão .... MEÏZA DE PERSE
Extracto .... MEÏZA DE PERSE
Agua de Toucador .... MEÏZA DE PERSE
Loção Vegetal .... MEÏZA DE PERSE
Oleo .... MEÏZA DE PERSE
Pó de Arróz .... MEÏZA DE PERSE

VIOLET

Inventor do SABAO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINE
PARIS → 29, Boulevard des Italiens, 29 ← PARIS
ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS DA EUROPA E DA AMERICA

ÇURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos** do **mundo inteiro** ás **Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias** do **Peito, Tosse, Tumores, Irrupções** da **Pelle**, etc.
É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sêllo da **Union des Fabricants**.
UNICO PROPRIETARIO : **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DUBRIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencas demoradas e difficeis, Febres** (typhoidas, intermittentes, paludosas), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & Ca.

PRODUCTOS ANTISEPTICOS do Dr DÉCLAT

COM BASE DE ACIDO PHENICO PURO
MOLESTIAS EPIDEMICAS : Variola, Escarlatina, Cholera, Influenza, Angines, Crupo, Febre typhoidéa, Febre amarella, etc.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Queimaduras, Hygiene do Toucador, da Bocca, Gargarejos, Curativos, etc.

PARIS — 6, Avenue Victoria e principaes Pharmacias — PARIS

N.-B. **Outras Preparações do Dr DÉCLAT :** Massa phenicada. — Capsulas phenicadas. — Oleo de Figado de Bacalhau phenicado. — Xarope sulfo-phenico. — Xarope phenato de ammoniaco (*anti-epidemico*), Pheno-ferro, etc.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz
FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4

LEITE DERMATICO DO Dr H. DE SEGRE

Exija-se a assignatura do preparador, unico proprietario das formulas do Dr H. DE SEGRÉ.

Girard de Segré Paris

Unico Topico infallivel contra as **SARDAS** e contra as borbulhas, vermelhidões, coceiras, e quaesquer affecções que acommettam a belleza e esplendor da cara.

142, Rua de Rivoli, Paris

Depositos em PERNAMBUCO :
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
e nas principaes casas

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua cor reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Venda por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

Fazei em caza
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
Fédit
sursaturados com agua das fontes
Gde Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, St-Yorre, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ
Deposito em Pernambuco : Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

PARIS

HOTEL LA PÉROUSE

Casa de 1a Ordem — Pensão de Familia
QUARTOS & APOSENTOS COM TODAS AS ACCOMODAÇÕES
PREÇOS MODERADOS
3, Rue La Pérouse, 3
SITUAÇÃO EXCEPCIONAL
Campos-Elysios, Perto do Arco-do-Triumpho

Belleza do Carão
CREME DE OSSIAS
Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.
Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.
Cura completa e rapidamente ***Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez***, etc.
Deposito geral : Pharmcia Ingleza de Ch. DELACRE *Bruxellas (Belgica)*.
Deposito em **Pernambuco** : COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

A Florida

Recebeu directamente os seguintes artigos :

Bolças de palha, albuns bolças de pelucia, idem de chagrin, carteiras cromos, papel bordados e com cromos para cartas, leques de setim e de gaze, ventarolas de palhas e de penas, colarinhos, punhos e peitos de celuloide, ruxes para enfeites de vestidos, rendas, fitas, espartilhos para 4$000 á 5$000, luvas, etc.

103--Rua Duque de Caxias--103
Telephone n. 413
Barbosa & Santos

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre Intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Accumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curai-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Comissão de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Linha marca Leão

E' a linha glacé para machina a mais moderna e acreditada na Europa, de uma solidez e perfeição como não tem vindo a este mercado.

Está por sua superior qualidade e resumido preço destinada a supplantar todas as outras marcas, pois é sem competencia.

Preços : 1$400 a duzia e 120 rs. o carritel.

Garante se a qualidade, e offerecem-se amostras gratis para prova, sob a responsabilidade do fabricante na

BELLA JARDINEIRA
á rua Barão da Victoria n, 20

Empreza de Obras Publicas no Brazil.

[illegible] a-se de carpinteiros [illegible]-se nas obras á pr[illegible] Santa Rita.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de [illegible] de potassa e soda, a [illegible] perfeitamente a exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa. Vende-se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

DISCOIDES MIDY

L. MIDY, Pharmaceutico de 1a Classe, 113, Fg St-Honoré, PARIS

Pastilhas mathematicamente dosadas com os *Alcaloides* os mais usados para a preparação instantanea das soluções **hypodermicas.** [illegible] os meus estojos [illegible] encerrando uma *Seringa Pravaz*, um *Vidro de agua distillada* e uma collecção dos *Discoides* com as doses e com os alcaloides os mais usados na medicina humana e na veterinaria — Os Srs.

MEDICOS e ALVEITARES

teem immediatamente na sua disposição uma solução **fresca** de qualquer *Alcaloide*, dispensados assim da obrigação de empregar soluções preparadas de antemão, e, portanto, muitas vezes decompostas e até nocivas.
Attestações lisongeiras dos mais notaveis Medicos e de muitas Academias de Medicina.
Venda por atacado : H. MASSMANN, 10, rue Pavée, PARIS
Deposito em Pernambuco : Cia de Drogas & Productos Chimicos

ATKINSON'S
WHITE ROSE
O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.
ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
Com fama desde dous seculos, tem dado logar á uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.
Vende-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO ! Legitimas sómente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

6

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL
[illegible]

Acudam ! !

A LOJA DO POVO
Vende

Cortes de vestidos bordados, de linho, Zephiro, e etamine, claros e escuros, por 20$000.

Cortes de vestido de cretone guarnecido, com 10 metros a 5$500.

Jerseys para casacos de senhora e roupas para creança.

Lã pura a 6$000 o covado.

Etamines para mosquiteiro e cortinados com 3 1|2 palmos de largura a 200 covado.

Linha marca Leão

O armazem importador á rua Marques de Olinda n. 54, acaba de receber da respectiva fabrica a linha marca Leão desuperior qualidade para machina, melhor do que todas as que vêm a este mercado e preferivel a ellas pelo seu reduzido preço.

Superioridade garantida sob responsabidade da fabrica.

Cento por cento

Çautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °|o acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Cimento

Em barricas inteiras.
Vende Guimarães & Valente.
4 e 6 — Largo do Corpo Santo — 4 e 6

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marques de Olinda n. 1

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheticas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Fas se deposito em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Criado

Precisa-se de um criado ; a tratar na rua do Imperador n. 81.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JESUS--62

LOTERIA
DO
RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, deduzidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados, sendo : 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razões lhe dão preferencia.

Sua extracção é regularmente feita semanalmente.

Acham-se a venda na Venturosa a rua do Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação ; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

Plano

1	premio	de		10:000$000
1	«	«		1:000$000
1	«	«		300$000
1	«	«		200$000
4	«	«	100$	400$000
6	«	«	50$	300$000
12	«	«	24$	288$000
42	«	«	10$	420$000
799	«	«	5$	3:995$000

para o primeiro premio.

799	«	«	5$	3:995$000

para o segundo premio.
para approximações de 100$ para o primeiro premio.
para approximações de 51$000 para o seundo premio.

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por menos de seu valor os seguintes artigos.

A saber :

Voiles lisos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1|2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Madapolão de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brins de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lisos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francezas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de 12 para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extracto inglez dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e crianças.
Panos de crochets para sofá e cadeiras.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por
JAINE PARADEDA
APPROVADA PELA EXM.a JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos
e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam
o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.
A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.
VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Le Tailleur Moderno
Acaba de receber pelo «Ville de S. Nicolas» um esplendido sortimento de finissimos tecidos, de sarja, cheviots, vigonhes e casemiras para costumes e calças o que ha de mais chic e delicado.
Para casacas, possue o bem conhecido *Warsated.*
A' rua Barão da Victoria n. 34
SILVA REIS & C.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Alfafa Flor
Chegada recentemente.
Vende Guimarães & Vatlene.
4 e 6 — Largo do Corpo Santo — 4 e 6

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, terceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo recebido um completo sortimento de todos os artigos abaixo descriptos, vindos da America, vende por menos 25 °/o que em outro qualquer estabelecimento e liquida os seguintes, a saber:

Tecidos para vestidos
Nausuks desenhos novos a 160 reis o covado.
Cretones americanos a 240 reis o covado.
Voiles, lindissimos desenhos a 60 e 240 reis.
Toiles de qeichy escossezes a 60 reis.
Setim des Alpes a 240 reis.
Cachemiras escossezas a 240 reis.
Fustões de côres, novidades a 240 e 320 reis.
Grenadines pretos e de côres a 200 e 240 reis.
Merinós de lã de todas as côres a 320 e 400 reis.

BRAMANTES DE TODAS AS LARGURAS E QUALIDADES
Vende-se a preços sem competencia.

ATOALHADO DE DUAS LARGURAS
De algodão e linho com lindissimos desenhos com 50 °/o de abatimento.

TOALHAS PARA BANHO E ROSTO
Completo sortimento, lisas e alcoxoadas.

CAMISAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
De todos os numeros e qualidades.

MEIAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
Grande e variado sortimento, brancas e de côres.

Madapolão
Grande sortimento, nacionaes, inglezes e americanos, a preços sem competencia.

CORTINADOS
De todas as qualidades, como seja, cambraia, crochet e filó, a preços que admira.

TOALHAS E GUARDANAPOS PARA MESA DE JANTAR
Completo sortimento de todos os tamanhos e qualidades.

TAPETES DE TODOS OS TAMANHOS E QUALIDADES
De alcatifa, velludo, juta e couco.

CASEMIRAS, SARJAS E CHEVIOTS
Lindissimo sortimento de casemiras de todos os preços e qualidades.
Setim, sedas lisas e lavradas, gorgorões pretos e de côr ricamente lavrados.
O que ha de mais moderno neste genero de tecidos.

Para noivas
Gorgurão branco, setim damascê, gros de Napoles, flor de laranja, leques etc.

ROUPAS FEITAS
Fabrica-se por medida qualquer peça de obra a preços diminutos.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Madame KOBLET previne as Exmas. familias que recebeu um lindo sortimento de *Chapeos de castor* ultima moda, *Espartilhos* o que ha de melhor—*Sedas pretas e de cores, Bengaline, Éolienne, folardete, Guarnições de seda e de vidrilho* e muitos outros artigos do gosto parisiense.

FABRICA DE LUVAS
A. MALBOUISSON
Lisboa — Bahia — Pernambuco
R. Garrett 54 — R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17 — R. Barão da Victoria 9
Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe os machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

CRIANÇAS
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n. 38

Sedas
Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

LANS
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

Bordados
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

Elegantes
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

LEQUES
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

Bilhar
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

Doce de Cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Banha de porco
DA Companhia Banha Rio Grandense Alves DE **Porto Alegre**
Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia. etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Mercearia
Vende-se a mercearia denominada—Armazem Conservativo—sita á rua Vidal de Negreiros n. 23, bem localisada e propria para negociar em grande ou pequena escala; a tratar na mesma.

Farelo nacional
Vende-se a 3$500 o fino, e 2$000 o grosso. Depositos; á rua da Madre de Deus n. 34, e no trapiche Vianna no Forte do Mattos.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Locomoveis
Vende-se dous, sendo um de força de 12 cavallos (vapor), e outro de 4 cavallos (vapor) tratar na Companhia do Beberibe.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 118)

III

MAIS UMA

Diante d'aquella teimosia invensivel, as companheiras da moça calaram-se, assustadas.

— Está dito! Atiro o luiz?

— Atire! E Deus me proteja!

O luiz gyrou no ar e cahio na agua.

Um viva repercutio, levantado pelos parisienses.

— Viva Reine Aybry!

A moça soltou um grito de alegria.

— Elle vai saltar! Vaes vêr Gontrau, como é engraçado quando se debate na agua! E as suas contorções? e as suas caretas? E' de se morrer de rir!

E na sua exaltação, agarrou ao mancebo a quem chamava Gontran, e apertou o em um abraço.

O velho pescador dispunha se effectivamente a mergulhar e calculava o ponto onde devia lançar-se para chegar mais promptamente á moeda de ouro, que atravez da transparencia das aguas vio brilhar sobre a areia.

Subitamente o doutor precipitou se atravez dos grupos.

Reine Aubry, desvarada, reconheceu o

— Meu marido! exclamou ella! Soccorro!

Não acabou.

Aterrorisada, atirou os braços para a frente, com os olhos horrivelmente abertos, livida, procurando fugir.

O doutor tinha-a agarrado pela garganta.

O grito de desespero transformou-se em rouco rugido.

Debatia-se, agarrada pelo medico, ao mesmo tempo que Gontran se atirava sobre elle para lhe arrancar a victima.

Elle, porém, parecia nada sentir.

Medonho, tragico, com os olhos fitos nos de sua presa, arrastou se com uma força irresistivel, galgou os poucos passos que os separavam do abysmo, e com um impulso formidavel atirou a no precipicio.

— Cem luizes a quem salvar aquella mulher! gritou Gontran.

Um triste silencio respondeu áquella proposta.

O mancebo no auge do desespero ia atirar se á agua.

— A sua dedicação, senhor, disse um pescador, seria inutil. Aquella mulher já é cadaver.

O corpo de Reine effectivamente havia desapparecido um instante, depois subindo á tona d'agua, trasida pela vaga em um redomoinho rapido, foi despedaçar-se de encontro os rochedos.

No dia immediato o Dr. Gervais foi entregar-se á prisão em Bearritz.

Apesar das circumstancias dramaticas do caso, o processo não uma causa de sensação. Houve uma especie de convenção tacita para evitar o escandalo.

Entretanto, todos que tinham um nome na sciencia intervierem calorosamente a favor do accusado.

A premeditação foi desde logo arredada!

No assassinato de Reine Aubry houve apenas um acto de vingança espontanea, muito justificavel.

O defensor do doutor, uma das glorias do fôro de Paris, pedio com todo o calor a absolvição.

Quasi disse a glorificação de marido ultrajado e do homem de coração que havia livrado a sociedade de uma infame.

O Dr. Gervais foi absolvido por unamidade. Quando sahio do tribunal cahio nos braços de sua mãi.

Entretanto, sobre a sua fronte, agora ensombreada de cabellos brancos, e em poucos dias cavada por profundas rugas, pairava constantemente um pensamento sinistro.

Voltou para sua casa á beira-mar, perto de Bearritz. Mas ainda ahi os remorsos o perseguiam.

Um dia o acaso dos seus passeios levou-o á Bocca do Diabo, ao mesmo lugar em que se déra o acontecimento.

Fugio aterrorisado.

Entretanto voltou lá a principio, de longe em longe, e depois todos os dias; e durante longas horas alli ficava pensativo, contemplando a limpidez das aguas e ouvindo o marulhar das vagas.

Em presença da nova e profunda ferida de seu filho, Mme. Gervais encontrou no seu coração de mãi, novas forças.

Mas a indizivel e inexplicavel obsessão que parecia ter se apoderado de seu filho, a especie de remorso que parecia perseguil-o, assustavam a pobre e santa mãi.

Uma manhã estando elle no seu gabinete, observido pelos seus pensamentos, sua mãi entrou e beijando-o na testa, disse:

— Esquece-a, João, esquece-a. Morreu! Deus tenha a sua alma.

— Morreu assassinada, minha mãi, e o seu assassino não foi punido.

Mme. Gervais ergueu se com altivez.

— Quem a matou infligio lhe um castigo merecido... foi instrumento da justiça divina.

— Deus prohibio o homicidio.

— Deus condemnou o adulterio.

— Os homens escreveram na lei que todo o assassino será punido.

— Os homens absolveram-te.

— Fizeram mal. Obedeceram a injustas considerações. Absolveram-me! perdoaram-me, antes! Mas eu não me perdôo.

— Que queres tu dizer?

— Seu criminoso, minha mãi, e condemnei-me.

— Condemnaste-te?

— A justiça envia os assassinos para as galés. Irei. Vou partir para a Nova Caledonia, e viverei entre aquelles que como eu, commetteram crimes. Ficarei ao lado d'elles, esforçar-me hei para alliviar-lhes as maguas, tratal-os-hei nas suas molestias, partilharei das suas dôres e como elles expiarei.

Mme. Gervais olhou para o filho, que tinha pronunciado estas palavras friamente, com a expressão de uma invensivel resolução. Ficou alguns minutos calada, e depois com a voz firme disse:

— Uma vez que assim o decidiste partiremos.

IV

O NUMERO 122

Tem se escripto e fallado tanto que stes ultimos annos da Nova Caledonia, que toda gente conhece, mais ou menos, Nouméa.

Toda gente tem lido ou ouvido a descripção d'essa cidade, com uma população de cinco ou seis mil almas, com as suas casas terreas cinzentas, de madeira, cobertas de zinco, e raros edificios de cantaria; o hospital, o palacio do governador, o da administração penitenciaria, os quarteis e um pequeno numero de casas particulares. Nem um campanario. A cathedral é uma granja e o bispado uma casa no alto da collina, sobre a qual se eleva o semaphoro.

Uma soberba variedade de flores de todas as qualidades, palmeiras diversas e algumas arvores frutiferas plantadas no jardim são felizmente uma nota alegre áquella paizagem mais que melancolica.

O Dr. Gervais e sua mãi fixaram residencia em Nouméa.

Tinham dor habitação uma pequena casa bastante confortavel, situada na cidade nova, chamada—o bairro latino—um pouco afastada do centro, e que por isso mesmo haviam escolhido.

Ahi havia recomeçado, para a mãi e para o filho, uma vida igual á que levavam em Bearritz, vida de dedicações e de trabalhos, vida sem sorrisos nem alegrias.

O Dr. soffria. Espiava o seu crime!

De pé, logo pela Manhã,—a hora em que os tambores tocam a alvorada dos galés, e desde esse momento até á hora em que tocava a recolher, andava de um lado para outro, á procura de um soffrimento a alliviar, um mal a curar, uma consolação a dar a algum desgraçado.

Altas recommendações tinham-lhe facilitado, logo á sua chegada, entrada em toda a parte.

Ia a Montravel, campo quatro kilometros distante de Nouméa, para onde são enviados os condemnados logo que desembarcam dos navios.

Ahi permacem seis dias, e faz-se-lhes o enxoval; blusa e calça de brim branco, chapéo de palha, em substituição do antigo e ignobil traje de côres alternadas, esteira, cobertor, etc. D'ahi são distribuidos pelas colonias agricolas.

Do outro lado do porto, um barco a levava em tres quartos de hora, a remos, á ilha de Nou, onde está situada a penitenciaria deposito, verdadeira capital d'aquelle paiz, deserto e arido, povoada, quasi que exclusivamente por criminosos, cumprindo sentença.

Ia tambem á ilha de Pins, antiga residencia dos condemnados da communa, onde os padres Marestas fundaram dous estabelecimentos agricolas, nos quaes trabalham condemnados.

Frequentemente dirigia-se tambem á peninsula de Ducos, onde existe o campo dos que cumpriram sentença, os quaes estão sujeitos á residencia na colonia por um tempo igual á duração da sentença.

Quanta miseria teve occasião de ver! E quantas vergonhas!

Os forçados são divididos em cinco categorias.

Quando dá entrada no deposito da ilha de Nou, o recem-chegado é classificado na quarta categoria: segundo o seu comportamento passa mais ou menos rapidamente para a terceira, na qual recebe tres soldos por dia, depois para a segunda, e finalmente para a primeira, na qual póde chegar a ganhar oito soldos por dia, de cuja somma a metade lhe é reservada para o dia da soltura.

A quinta categoria é composta dos homens que são reputados perigosos, ou que incorreram em castigo grave, quer nas prisões que atravessaram em França desde a sua condemnação, quer no deposito dos condemnados, nos trabalhos forçados de Saint Martin de Ré, quer a bordo dos navios transportes.

Esses são os mais miseraveis entre os miseraveis.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 2